

Diário do Legislativo de 22/05/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 36ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 22ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 23ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 24ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/5/2004

Presidência do Deputado Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 2.912 a 2.925/2004 - Requerimentos da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Paulo Piau e Ricardo Duarte (2) - Comunicações: Comunicações da Comissão Especial dos Aeroportos, das Comissões de Administração Pública, do Trabalho, de Direitos Humanos, de Educação, de Meio Ambiente e de Política Agropecuária (2) e dos Deputados Paulo Piau, Sebastião Helvécio, Wanderley Ávila, Weliton Prado, Antônio Andrade e Ivair Nogueira - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Chico Simões - Registro de presença - Questão de ordem; discurso do Deputado Chico Simões - Questões de ordem - Discursos do Deputado Domingos Sávio e da Deputada Maria Tereza Lara - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial da Fruticultura - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Paulo Piau e Ricardo Duarte (2) e da Deputada Jô Moraes; deferimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Antônio Carlos Andrada, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Fábio Avelar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Deputado Federal Leonardo Monteiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.403/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.747/2003, do Deputado Sebastião Helvécio. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.747/2003.)

Da Sra. Célia Beatriz Gomes dos Santos, Promotora de Justiça, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 2.488/2004, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Coordenador da 6ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - UNIT-MG -, do DNIT (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.273/2004, do Deputado Célio Moreira, e 2.517/2004, do Deputado Antônio Andrade.

Do Sr. Paulo Eduardo Behrens, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Saúde encaminhado pelo Ofício nº 3.643/2003/SGM.

Do Sr. Marcelo Libanio Coutinho, Coordenador Regional substituto da Fundação Nacional de Saúde, informando, em atenção ao Ofício nº 791/2004/SGM, que o Sr. Jaime Costa e Silva participou dos debates sobre leishmaniose visceral, em reunião realizada nesta Casa, em caráter extra-oficial, e não como representante do Ministério da Saúde. (- Às Comissões de Saúde e de Política Agropecuária.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 2.912/2004, do Deputado André Quintão, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao assistente social pela comemoração de seu dia e pela celebração dos 40 anos do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS-MG. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.913/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa moção de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Carlos de Faria Tavares. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.914/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Cooperativa Rural de Curvelo - Credicetro - pelas comemorações dos 19 anos de sua fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.915/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Rádio América pelas comemorações dos 49 anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.916/2004, da Deputada Jô Moraes, solicitando seja formulado voto de congratulações com a direção e toda a equipe do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais - SINJUS-MG - pelos 15 anos de sua fundação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Doutor Viana. Anexe-se ao Requerimento nº 2.866/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.917/2004, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Prof. José Antônio dos Reis, Reitor da

UEMG, por sua posse no cargo de Presidente da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.918/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira de Municípios, na pessoa de sua Presidente, Sra. Adriene Barbosa de Faria Brito, pela realização do 21º Congresso Mineiro de Municípios. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.919/2004, da Comissão de Administração Pública, pleiteando seja solicitada ao Presidente do Tribunal de Justiça a agilização do processo de instalação da Comarca de Cruzília.

Nº 2.920/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Planejamento e Gestão com vistas ao atendimento dos pedidos feitos em favor da Defensoria Pública.

Nº 2.921/2004, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo à Secretária da Educação com vistas a que agilize os procedimentos administrativos para a posse dos Diretores eleitos nas escolas estaduais.

Nº 2.922/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada à Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária dos Estados Unidos no Brasil manifestação de repúdio pelas medidas econômicas e políticas tomadas pelos Estados Unidos contra Cuba.

Nº 2.923/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada manifestação de apoio ao jornal "Panorama", de Juiz de Fora, e ao fotógrafo Luís Henrique Gávio, em virtude das ameaças por ele sofridas.

Nº 2.924/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Promotor de Justiça Carlos Ari Brasil de Barros, da Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, com vistas a que acompanhe as investigações envolvendo denúncias de perseguição e ameaça de morte sofridas pelo fotógrafo Luís Henrique Gávio, do jornal "Panorama", de Juiz de Fora.

Nº 2.925/2004, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Estadual da Saúde, ao Secretário Municipal da Saúde de Belo Horizonte e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, com vistas a que se regule o processo de atendimento às emergências, às urgências e aos resgates, evitando-se a sobreposição de atuação do SAMU e do Corpo de Bombeiros.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Paulo Piau e Ricardo Duarte (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial dos Aeroportos, das Comissões de Administração Pública, do Trabalho, de Direitos Humanos, de Educação, de Meio Ambiente e de Política Agropecuária (2) e dos Deputados Paulo Piau, Sebastião Helvécio, Wanderley Ávila, Weliton Prado, Antônio Andrade e Ivair Nogueira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues e Chico Simões proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos do 1º ano de Direito da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade. Em nome dos Deputados, desejamos-lhes sucesso, tanto no curso quanto na profissão que vão abraçar.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Hoje, na parte da manhã, estive presente à reunião da CPI que investiga o desaparecimento de sacas de café no Estado de Minas. Houve requerimentos aprovados pela Comissão em que se solicitava fossem convidados para fazer parte da CPI um Promotor e outros convidados. Sentimos que esta Casa está bem enfraquecida, mas gostaria que V. Exa. consultasse as normas regimentais da Casa e analisasse se é permitido o funcionamento de uma CPI com a interveniência de outro Poder. Se isso for possível, será a cena mais degradante que presenciarei neste parlamento.

Aproveitando a questão de ordem, Sr. Presidente, gostaria de fazer não uma defesa, mas uma comparação. Não me lembro de ter visto o Governador Aécio Neves e nenhum membro do seu Governo envolvidos com bicheiro, jogatina, GTech ou propina.

Recentemente, um Ministro do Governo Lula apareceu com um bandido a tiracolo, que era chamado de assessor. Se isso não bastasse, após tantas trapalhadas, o Governo Federal deu um aumento de R\$20,00 para o trabalhador. Coincidência ou não, na nota de R\$20,00 há uma figura da fauna: o mico. Representa exatamente a credibilidade que o eleitor brasileiro depositou no seu Presidente, que lhe pagou com o mico.

A área da saúde misturou-se com "vampiros", e, curiosamente, o Ministro do Governo Lula aparece com um bandido a tiracolo. Temos de dar crédito ao que realmente merece.

O Governo Estadual faz publicidade do que vem sendo executado no Estado. O Governo Federal faz propaganda. Compra gasolina da PETROBRAS, que é meio brasileira, misturada com água, com álcool, com propina e por aí afora. Os Correios entregam carta. Ninguém sabe disso! Diz que está recuperando as estradas brasileiras. Ora, Sr. Presidente, as estradas mineiras são o reflexo da CIDE, que o Governo Federal surrupiou dos Estados e dos municípios e não repassa.

Peço a V. Exa., até por ordenamento legal desta Casa, que os debates sejam condizentes com a verdade, para que não consideremos o Plenário um teatro. Não se pode comparar o Governo Aécio Neves com o Governo Lula. Um está governando, e o outro...

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que proceda à sua questão de ordem ou se inscreva no Grande Expediente.

O Deputado Irani Barbosa - Disse a V. Exa. que aproveitaria a questão de ordem para falar sobre isso. A culpa do que está ocorrendo no Estado

deve ser atribuída também ao Governo Federal. Gostaria que os Deputados, principalmente os que entendem de saúde, explicassem a questão do "vampiro", o bandido que o Sr. Humberto Costa trouxe do Nordeste a tiracolo, para surrupiar, em Brasília, o dinheiro dos hemofílicos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Como o próprio nome diz, uma comissão parlamentar de inquérito é composta por parlamentares. Por meio dela, a Assembléia recebe os pareceres e, por meio de seu Presidente ou de seus membros, pode convocar ou solicitar auxílio de outros órgãos e pessoas.

Se V. Exa. não estiver satisfeito com algum ato, deve fazer um requerimento ao Presidente da Comissão e, se não julgar satisfatório, encaminhá-lo ao Presidente desta Casa.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões - O Deputado que nos antecedeu requeitou algo que já foi muito debatido não só na Assembléia quanto em âmbito federal. Não concordamos com ato de corrupção algum. Um dos pontos mais positivos do Governo Federal é a capacidade e a coragem de procurar e determinar que o próprio Governo seja investigado. Nunca, na história da República, as coisas ficaram tão às claras como neste Governo, doa a quem doer.

O Deputado que nos antecedeu falou a respeito do Waldomiro e da jogatina, tema já debatido pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela sociedade. O hemoderivado, tipo de produto caro e importado usado no tratamento de pessoas com patologias relacionadas ao sangue, estava sendo comprado a preços exorbitantes. Para se ter uma idéia, o prejuízo do Brasil com essas compras girou em torno de R\$20.000.000,00. Isso vem acontecendo desde 1990. E lembro que o ex-Presidente ficou oito anos no Governo e que o candidato derrotado do PSDB era Ministro da Saúde.

É bom que a sociedade entenda a situação. Daqui a pouco, justamente esses políticos - verdadeiros vampiros que sugaram o Brasil, venderam tudo que era nosso e privatizaram nossos recursos - irão aparecer como verdadeiros salvadores da moralidade. Não podemos aceitar isso. Vamos discutir as questões com seriedade.

No dia 18/3/2003, ou seja, dois meses e meio após a posse do Presidente Lula, o próprio Ministro Humberto Costa fez a denúncia à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, para que averiguassem os fatos, assim como fez a denúncia de outras entidades do Governo, como o Instituto Nacional de Traumatologia, o Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro e o Grupo do Hospital da Conceição, do Rio Grande do Sul, que estão também sendo investigados.

Esse é um dos pontos positivos deste Governo Federal: não tem medo de escancarar. Desde 1990, desde o Governo de Collor de Melo, a corrupção e o roubo estavam presentes e, não fosse o Ministro Humberto Costa, iria ficar, com certeza, por mais quatro, cinco ou dez anos. Nós, do PT, temos coragem. Tão logo tomou conhecimento da situação, o Ministro exonerou todos e abriu inquérito. Seu azar foi o fato de ninguém trazer na testa um atestado de seriedade. Quando ele foi Secretário de Saúde de Pernambuco, chamou para auxiliá-lo exatamente esse Luiz Cláudio Gomes da Silva, que há um ano está no Ministério e que ficou conhecido em Pernambuco porque foi Diretor do DETRAN no Governo do PSB e moralizou esse órgão. Portanto, por causa de seu passado, Humberto Costa chamou-o para a Secretaria da Saúde em Pernambuco e para o Ministério. Achava que era outra pessoa. Muitas vezes, enganamo-nos com nossos próprios filhos.

A atitude deste Governo nunca foi vista em outro. Quando os governos anteriores tiveram uma atitude dessa frente às denúncias de corrupção, que não foram poucas? Quando o ex-Presidente tomou a atitude de exonerar, de demitir ou de abrir inquérito? Nós fizemos isso. O inquérito está aberto. Estão todos exonerados. A denúncia foi feita exatamente pelo Ministério, pelo Governo. Se existe um vampiro, com certeza não está no PT. Se existem vampiros no Brasil, eles são os políticos que durante 500 anos mandaram no País, principalmente nos últimos 10 anos, como foi o caso do PSDB, e nos últimos 8 anos, como aconteceu durante o projeto neoliberal. Sugaram tudo, venderam tudo o que era nosso e distribuíram os recursos obtidos com a venda entre uma meia dúzia de apadrinhados.

Não podemos aceitar isso. As eleições estão aí, e esses verdadeiros vampiros, verdadeiros dráculas, querem apresentar-se para a sociedade como salvadores da pátria, como se todas as mazelas e tudo de errado que acontece no Brasil fosse responsabilidade do Governo de um ano e meio do Lula.

Vamos raciocinar! Se existem erros e não acertamos tudo, isso se deve ao fato de estarmos em uma fase de transição. Entregaram-nos um Estado em petição de miséria. O povo deve entender isso. Vamos continuar em frente. Não dá para retroceder e votar nesses vampiros que sugaram o Brasil.

Questões de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, estou ouvindo atentamente as observações do Deputado Chico Simões. Em um primeiro momento, procura trazer vários questionamentos contra o Governo Aécio Neves e desmerecer seu trabalho sério, correto e transparente em defesa de Minas e da Federação.

Não podemos concordar, Sr. Presidente. O inconformismo do Deputado tem sido tão grande que só consegue olhar no retrovisor da história e trazer aspectos negativos, procurando desmerecer aquele que se tem consagrado como um dos políticos mais corretos, transparentes e trabalhadores: o Governador Aécio Neves.

Isso basta como prova maior da sua pesquisa publicada hoje na "Vox Populi". Não obstante o seu inconformismo pela real situação por que passa Minas Gerais, no caminho certo do desenvolvimento, procede agora à sua última confissão, ou seja, esclarece que não existe e que não existirá indícios de corrupção no Governo Federal.

Convém dizer mais uma vez a este parlamento que o Governo Federal está devendo aos mineiros uma explicação sobre a CPI do Waldomiro. Até hoje, o povo mineiro e o povo brasileiro, calados, ainda, estão sentidos com a reação do Planalto em não autorizar a instalação da CPI para que esse processo investigatório seja efetivamente encerrado, trazendo a transparência que tem sido tanto pregada.

É necessário que tenhamos essa consciência de que o Governo Federal está devendo essa explicação com relação à instalação das investigações tão necessárias e desejadas pelo povo brasileiro.

Faço essas considerações na defesa do Governo Federal, mas não, particularmente, da forma exposta, trazendo ao Governador Aécio Neves essa pecha, que não é correta e transparente. As suas realizações e obras estão à vista do povo mineiro, pois seus compromissos estão sendo cobrados e apresentados nesta Casa, como o plano de carreira que aprovamos. É necessária uma reflexão, no mínimo, antes mesmo de falar sobre com quem está realmente sendo administrado, com seriedade e transparência.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a minha intenção não era pedir a palavra pela ordem, porque o momento é inoportuno, mas V. Exa. concedeu a palavra pela ordem a um determinado Deputado, abrindo-se uma possibilidade que não deveria, já que há oradores inscritos, cujo tempo deveria ser respeitado.

Em respeito a esses Deputados, não solicitarei a verificação do quórum, pois a reunião poderia ser encerrada. Como há Deputados inscritos, é bom respeitarmos a ordem dos trabalhos. Os Deputados deveriam levantar questão de ordem em um momento mais oportuno.

Não responderei às questões levantadas agora, em respeito ao tempo, mas alguns Deputados devem ter cuidado, ao cobrarem a instalação de CPI, pois devemos debater a fim de sabermos quais deverão ser formadas. Está sendo cobrada uma que não foi aceita pelo Congresso Nacional, havendo nesta Casa 13 que não foram instaladas, algumas muito importantes. Ao falar dessa forma, a pessoa tem de saber o valor real do debate que está sendo proposto.

Chamo a atenção para essa questão, a fim de mantermos calma, ao procedermos a um debate, em vez de fazermos acusações falsas. O que tem sido realizado no Ministério da Saúde é positivo. Foi mandado apurar algo que, desde 1990, vinha ocorrendo. Passaram-se vários Governos, sem que fossem apuradas as acusações, mesmo na gestão do Ministro José Serra. O inquérito da Polícia Federal ainda virá a público. É bom que esperemos por ele para sabermos o que houve de 1990 até os dias de hoje. Atualmente, está sendo realizada a apuração. Um funcionário da confiança do Ministro foi imediatamente demitido. A Polícia Federal, por ordem do próprio Ministro e do Presidente da República, procederá às apurações de fatos que têm ocorrido desde 1990. Infelizmente não se descobriu, no passado, esse malefício, ou seja, cerca de R\$2.000.000,00 de prejuízo ao ano desde 1990. Felizmente se passou a apurar isso. É preciso que a corrupção seja combatida. Há a vontade determinada do Presidente da República de não conviver com a corrupção no Brasil, como ocorria no passado. Muito obrigado.

- O Deputado Domingos Sávio e a Deputada Maria Tereza Lara proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, reformando despacho anterior, determina que o Projeto de Lei nº 1.538/2004, de autoria do Governador do Estado, passe a tramitar nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, mantida a distribuição às Comissões de Justiça e de Administração Pública.

Mesa da Assembléia, 20 de maio de 2004.

Dilzon Melo, 3º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, estudar a situação da fruticultura em nosso Estado, bem como criar soluções e melhores possibilidades para a sua expansão e o seu desenvolvimento, doravante denominada Comissão Especial da Fruticultura. Pelo BPS: efetivos: Deputado Carlos Pimenta e Deputada Ana Maria Resende; suplentes - Deputados Wanderley Ávila e Luiz Humberto Carneiro; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Laudelino Augusto; suplente - Deputado Ricardo Duarte; pelo PL: efetivo - Deputado Roberto Ramos; suplente - Deputado Leonardo Moreira; pelo PMDB: efetivo - Deputado Leonardo Quintão; suplente - Deputado Gilberto Abramo. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os requerimentos nºs 2.919 e 2.920/2004, da Comissão de Administração Pública, 2.921/2004, da Comissão de Educação, 2.922 a 2.924/2004, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.925/2004, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos requerimentos nºs 2.835/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.839/2004, do Deputado Leonardo Moreira, e 2.846 e 2.847/2004, da Comissão de Turismo; de Direitos Humanos - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do requerimento nº 2.851/2004, da Deputada Ana Maria Resende; de Educação - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos requerimentos nºs 2.854/2004, do Deputado Doutor Viana, e 2.856/2004, da Deputada Vanessa Lucas; de Meio Ambiente - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 1.477/2004, do Deputado Miguel Martini; de Política Agropecuária (2) - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do requerimento nº 2.868/2004, do Deputado Doutor Viana; e aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do requerimento nº 2.803/2004, da Deputada Vanessa Lucas; e do Trabalho - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Projetos de Lei nºs 1.374/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.417 e 1.453/2004, do Deputado Padre João, 1.449/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.462/2004, do Deputado Chico Simões, e 1.463/2004, do Deputado Leonídio Bouças, e dos requerimentos nºs 2.831/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.845/2004, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.); pelo Deputado Weliton Prado, informando de sua ausência do País no período de 23 a 31/5/2004 (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões.); e

pela Comissão Especial dos Aeroportos - informando do final dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DOS AEROPORTOS

Esta Comissão Especial foi criada em decorrência de requerimento apresentado pelo Deputado Fábio Avelar e aprovado em 5/11/2003, nos termos do art. 111, inciso I, c/c o art. 233, inciso XIV, do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre o estado de conservação, funcionamento e possíveis adequações dos aeroportos da Capital - o Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves -, tendo recebido a denominação de Comissão Especial dos Aeroportos.

Constituída a Comissão, foram eleitos o Deputado Alencar da Silveira Jr., para Presidente, e o Deputado Célio Moreira, para Vice-Presidente. Ela é integrada também pelos seguintes membros efetivos: Deputado Fábio Avelar, designado como relator, e Deputados Roberto Carvalho e Ivair Nogueira, sendo seus membros suplentes os Deputados Djalma Diniz, Miguel Martini, André Quintão, Dinis Pinheiro e Adalclever Lopes.

Os trabalhos da Comissão se iniciaram em 19/11/2003.

Introdução

No ano de 2003, foi divulgado pela imprensa que seriam aplicados R\$140.000.000,00 na ampliação das instalações e na melhoria do terminal de passageiros do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha. Considerando ser uma aberração a proposta de se fazerem investimentos vultosos em um aeroporto que suscita questionamentos quanto à segurança e ao impacto ambiental - enquanto existe o moderníssimo Aeroporto Internacional Tancredo Neves, ocioso e passando por processo de rápida e irremediável degradação -, sem estudos logísticos que os justificassem, o relator desta Comissão Especial apresentou, em 22/10/2003, o requerimento para sua criação.

Inicialmente, torna-se indispensável expressar o agradecimento especial da Comissão ao Governador Aécio Neves, ao Prefeito Fernando Pimentel e à INFRAERO, que, através de decisão conjunta, interromperam o processo de realização de obras no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha (nas quais seriam investidos R\$140.000.000,00), para que se aprofundassem as discussões nesta Comissão sobre o assunto, com a participação dos vários segmentos envolvidos. Isso ensejou a celebração do Termo de Convênio nº 006/2004/0001, que possibilitará a implementação de obras necessárias à revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Tampouco poderíamos deixar de expressar o nosso agradecimento a todos os integrantes da Comissão Especial dos Aeroportos e ao Deputado Doutor Viana, que, mesmo não sendo membro da Comissão, participou ativamente de todas as audiências públicas, com contribuições importantes para o desenvolvimento dos trabalhos. Manifestamos, também, um agradecimento indispensável às autoridades, às lideranças comunitárias, aos representantes dos diversos segmentos e a todos aqueles que compareceram e participaram espontaneamente das atividades, prestando a sua contribuição voluntária à realização deste trabalho.

Manifestamos o nosso reconhecimento pela dedicação, competência e participação efetiva da nossa assessoria, através de seus profissionais, cuja atuação possibilitou o bom andamento técnico das reuniões, bem como o adequado registro documental das atividades e decisões.

Por fim, acolhemos neste relatório a manifestação de profunda gratidão do relator da matéria, Deputado Fábio Avelar, ao Presidente desta Comissão Especial, Deputado Alencar da Silveira Jr., por tê-lo escolhido para tal função, em se tratando de tão importante matéria. O assunto tem sido de interesse desse Deputado desde época anterior à própria inauguração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, aspiração legítima da comunidade lagoa-santense, movida pelo desejo de ver crescer o seu município a partir da implantação de tão relevante empreendimento. O Deputado Fábio Avelar acompanhou a concretização desse sonho ao lado do Prefeito de Lagoa Santa, seu saudoso pai Lindouro Avelar, desde a fase inicial de projetos, passando pela construção e inauguração da obra. Lindouro Avelar, já naquela época, reconhecia a sua importância estratégica para o crescimento econômico, não só do município, mas de toda a região. Por essa razão, todos acompanharam também o rápido declínio do Aeroporto, que frustrou profundamente aqueles que acreditaram e trabalharam por esse empreendimento.

A criação da Comissão Especial dos Aeroportos, a partir de requerimento apresentado pelo Deputado Fábio Avelar, representou uma extraordinária oportunidade para a retomada do assunto, formulação de propostas e adoção de medidas visando à sua revitalização. Para ele, portanto, a função de relator possibilitou a participação como agente desse novo impulso para o soerguimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Lembramos, finalmente, que se encontram à disposição dos interessados as notas taquigráficas relativas a todas as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial dos Aeroportos.

Considerações

Para o desenvolvimento do seu trabalho, a Comissão Especial dos Aeroportos adotou, como critério básico e procedimento de análise, ouvir os diversos segmentos envolvidos na questão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha. Com essa finalidade, participaram das reuniões representantes da INFRAERO, do DAC, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, do Governo Estadual, do Governo Federal, da sociedade civil, de associações de moradores, de lideranças comunitárias, de sindicatos, de órgãos de classe, além de diversos profissionais pertencentes a importantes entidades públicas e privadas. Ressaltamos a presença dos Srs. Leandro Castro Pinheiro, Diretor de Imprensa do Sindicato Nacional dos Aeroportuários; Renata Afonso Xavier e Sérgio Alonso, representantes desse Sindicato; Luiz Carlos Bromonshenkel, Conselheiro da Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências, representando Edilson de Almeida Júnior, Presidente da aludida Associação; Gustavo Mansur Balsamão, Promotor; Gustavo de Goffredo, advogado da Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto; Ten.-Cel. Aviador Valdir Rodrigues Alves, representante do Major-Brigadeiro Washington Campos Machado, Diretor do DAC; Luiz Gustavo da Silva Schild, Superintendente de Logística de Carga; Tarcísio Mota Alexandre, Gerente de Logística, representando Mário Jorge Fernandes de Oliveira, Superintendente da INFRAERO em Minas Gerais; Major Aviador Adriano Ferreira de Carvalho, aviador da Aeronáutica, representando o Cel. José Euclides da Silva Gonçalves, Comandante do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa; Cel. Carlos Conrado Pinto Coelho, da Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências; Suzana Andrade, da Associação Ecológica Pró-Lagoa da Pampulha; Edilson de Almeida Júpiter, da Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá, Santa Rita, Dona Clara e Adjacências; Cel. Olavo Nogueira Dell; Rogério Siqueira, representando a FAMOBI; Jadir Guilherme, Vereador à Câmara Municipal de Lagoa Santa; Radamés Teixeira da Silva, professor da UFMG; Major Engenheiro Rogério Benevides Carvalho, representando o Major Brigadeiro do Ar Washington Carlos de Campos Machado, Diretor-Geral do DAC; Luiz Araripe Macedo, Gerente de Engenharia da INFRAERO; Will Wilson Furtado, Superintendente de Navegação Aérea da INFRAERO, este representando Mário Jorge Fernandes de Oliveira, Superintendente da INFRAERO em Minas Gerais; Comandante José Afonso Assumpção, Presidente da Líder TÁXI Aéreo; Major Aviador Fernandes Benevides, representando o Cel. José Euclides da Silva Gonçalves, Comandante do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa; João Bosco Rodrigues e Maria Josefina Cruz, da Nepal Agenda 21, de Venda Nova; Rogério Avelar, empresário de Lagoa Santa; Eduardo Antônio Bernardo Santos, Diretor Comercial da COTRAM de Lagoa Santa; Prof. Henrique Campos; Antônio Costa e Geraldo Eustáquio Pereira, da Minas Táxi; Antônio Alves da Silva, da Associação dos Moradores do Residencial Sarandir - AMORES -; Lourenço Teixeira Cardoso, da Regional Pampulha, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Emanuel Pacelli Azevedo, da Associação dos Moradores do Bairro Dona Clara; Ester Fernando Peixoto,

da INFRAERO; Frederico, da ALMG; Marco Antônio Pereira, Presidente do Centro Social do Bairro Universitário; Luzia Boechard de Menezes Parreira, Secretária do Centro Social do Bairro Universitário; Ricardo Pires, do jornal "O Tempo"; Wagner Antônio Soares, da INFRAERO; Roberto Luciano Portes Fagundes, Secretário Adjunto da Secretaria do Turismo, representando o Secretário Herculano Anghinetti; Major Brigadeiro-do-Ar Allemander Pereira Filho, Chefe do Subdepartamento de Infra-Estrutura do DAC - representando o Major Engenheiro Aviador Washington Carlos de Campos Machado, Diretor-Geral do DAC; Sr. Georges Janik, professor e executivo da Bolsa de Valores de Paris; alunos da PUC, representados por Carolina Ramalho, aluna de Turismo; Gilmar Alanis, Gerente Executivo da Plataforma de Logística do Comércio Exterior, que representa Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Délcio Antônio Duarte, Consultor Técnico Especializado da Prefeitura de Belo Horizonte, representando Fernando da Mata Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Cláudio Figueiredo Salviano, Superintendente do Aeroporto Internacional Tancredo Neves; José Maurício Miranda Gomes, Diretor-Financeiro da Associação Brasileira das Agências de Viagem -ABAV - ; Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Felipe e Hudson, da Agência Técnica de Negócios e Desenvolvimento Empresarial - ATENDE - ; Eduardo José Queiroga de Deus, da Qualify Cargo Forwarder Ltda.; Onamir Dias de Paiva, do jornal "Gazeta da Lagoinha"; Ronaldo C. B. Dias, da CMD Global; Rogério Aquino Lopes, da PUC; Manoel Jorgino, da Associação Comunitária do Bairro Aeroporto; Paulo Roberto Delgado, cidadão de Lagoa Santa; Evaristo Garcia de Matos, do Conselho Municipal de Saúde e morador de Venda Nova; Luzia, também desse Conselho; Gentil Roberto dos Santos, Vice-Presidente da Minas Táxi; Sr. Marcos Santana; Suzana Meinberg, engenheira arquiteta, com especialização em urbanismo, profissional autônoma e representando a Associação Comunitária do Bairro Jaraguá.

Na evolução dos debates, definiu-se como melhor opção para o transporte aeroviário na Região Metropolitana de Belo Horizonte a revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e a transformação do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha em aeroporto auxiliar.

Devem-se ressaltar, como fruto dos trabalhos desta Comissão, os benefícios que a população da região Norte de Belo Horizonte, da região metropolitana e dos municípios adjacentes terão no momento em que se resolver o problema viário de acesso ao aeroporto. O acesso será melhorado, com a conseqüente diminuição do tempo de percurso dessas populações ao Centro de Belo Horizonte e vice-versa.

Destques

Antes de passarmos às recomendações, gostaríamos de destacar que, em decorrência da mobilização desta Comissão Especial, ocorreram alguns fatos importantes, a saber:

I - As quatro principais companhias aéreas manifestaram a concordância, pela primeira vez, em documento apensado ao processo, com o deslocamento dos vôos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, desde que todos fossem transferidos conjuntamente, sem existência de privilégio. Essa é uma vitória muito importante desta Comissão, pois um dos grandes empecilhos para a mudança eram as próprias companhias. Se há consenso, o avanço é enorme.

II - Foi manifestado que é de interesse, até mesmo da Força Aérea, ampliar as atividades do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa. A pista dessa unidade, por ficar no alto do morro, não tem como ser ampliada e só serve para aeronaves de pequeno porte. Portanto, a utilização de espaço e recursos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves seria benéfica para a ampliação dos serviços de manutenção de aeronaves. A criação do aeroporto industrial, por sua vez, atrairia a instalação de empresas da indústria aeronáutica para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, gerando economia e propiciando a oferta de serviços com boa qualidade e com menor preço. Sendo assim, incluímos nas recomendações o envio de ofício à INFRAERO com a sugestão acima.

III - Assinatura do Termo de Convênio nº 006/2004/0001 celebrado entre a INFRAERO, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte, com vistas à implantação de acesso expresso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, ponto nodal para a sua revitalização, reduzindo os tempos de deslocamento e propiciando maior conforto aos passageiros. Tais medidas compreendem: a) o alargamento e a reurbanização das Avenidas Antônio Carlos, D. Pedro I e Cristiano Machado, esta até a sua interligação com a Rodovia Estadual MG-10; b) conclusão das obras de duplicação e melhorias afins na Rodovia Estadual MG-10; c) realização de obras complementares.

IV - A assinatura do Protocolo de Intenções nº 002/2004/0001, celebrado entre a INFRAERO, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte, com vistas à realização de obras e serviços de engenharia para a modernização do terminal de passageiros do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha para maior conforto e, principalmente, segurança dos usuários.

V - Recebimento de denúncia de que as obras do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha já estariam disponíveis para determinada empreiteira.

Com a finalidade de formular recomendações, adotamos como princípio modificações focadas no atendimento aos passageiros dentro dos aeroportos, no acesso a eles e no "check-in" descentralizado.

RECOMENDAÇÕES

I - Revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, transformando-o em aeroporto "hub", no qual se realizarão todas as operações de linhas aéreas, com o conseqüente incremento do tráfego aéreo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o que resultará, também, no crescimento do número de passageiros em trânsito.

II - Encaminhamento, pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao Departamento de Aviação Civil - DAC - de ofício solicitando que todas as linhas aéreas destinadas a esta Capital sejam operadas no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

III - Encaminhamento de solicitação à bancada federal eleita pelo Estado de Minas Gerais para que esta envie esforços para incluir no Plano Plurianual a construção do Anel Viário de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, interligando os Municípios de Sabará, Santa Luzia, Lagoa Santa, Confins, Vespasiano, Ribeirão das Neves, Contagem e Betim. O anel, cuja implantação foi recomendada pela Comissão Especial do Anel Rodoviário, exercerá papel importante na melhoria do acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, com relação ao transporte de pessoas e cargas provenientes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do próprio Estado, facilitando, em especial, a implementação do aeroporto industrial no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

IV - Execução da obra de asfaltamento da estrada Maravilhas-Santa Luzia, em seus 3,8km, propiciando a ligação entre vários municípios que margeiam a BR-381, sentido Vitória - Belo Horizonte, reduzindo o percurso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves em aproximadamente 10km e, ainda, evitando os acessos congestionados das Avenidas Cristiano Machado e Antônio Carlos.

V - Envio de ofício ao Governador do Estado solicitando a construção de obras complementares interligando a Rodovia MG-10 à Estação do Metrô Vilarinho.

VI - Envio de ofício à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU -, solicitando estudos para, em médio prazo, estender o metrô de Belo Horizonte da Estação Vilarinho até o Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

VII - Envio de ofício ao DAC e à INFRAERO solicitando a implantação dos serviços de "check-in" remoto na Praça da Estação, em Belo Horizonte, com a disponibilização de uma linha de ônibus especial - Praça da Estação - Aeroporto Internacional Tancredo Neves, com embarque direto na aeronave.

VIII - Envio de ofício ao DAC e à INFRAERO solicitando implantação dos serviços de "check-in" remoto na Estação do Metrô Vilarinho e disponibilização de uma linha de ônibus especial Vilarinho - Aeroporto, com embarque direto na aeronave.

IX - Envio de ofício à INFRAERO solicitando agilização das medidas necessárias à efetivação e ao desenvolvimento do processo de instalação do aeroporto industrial no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, conforme amplamente discutido nas reuniões desta Comissão Especial.

X - Envio de ofício à INFRAERO, com a sugestão de utilização de espaços e recursos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves pela Força Aérea Brasileira, como forma de ampliar as atividades do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa

XI - Envio de ofício ao DAC solicitando a agilização da homologação do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha, com base na Portaria 1351/DAC, de 30/9/2003, publicada no diário oficial de 3/10/2003, que aprova o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 139 (RBHA - 139) - Certificado Operacional de Aeroportos. Essa homologação deverá considerar o Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha como aeroporto auxiliar.

XII - Criação, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de Grupo de Trabalho com representantes desta Casa e dos demais segmentos envolvidos para acompanhamento, fiscalização e cobrança das providências e sugestões apresentadas neste relatório e, também, dos desdobramentos e da execução do Termo de Convênio e do Protocolo de Intenções mencionados neste relatório.

XIII - Encaminhamento, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de ofício ao Governador do Estado de Minas Gerais solicitando que um dos representantes do Estado, que comporão a Comissão Tripartite a que se refere a Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 006/2004/0001, seja indicado pelo Grupo de Trabalho a que se refere o inciso XII destas recomendações.

XIV - Encaminhamento, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de ofício ao Governador do Estado de Minas Gerais solicitando que um dos representantes do Estado, que participarão dos estudos para a elaboração do Termo de Convênio de que dispõe o item 2.2 da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções nº 002/2004/0001, seja indicado pelo Grupo de Trabalho a que se refere o inciso XII destas recomendações.

XV - Encaminhamento, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de ofício à INFRAERO, ao Governador do Estado de Minas Gerais e ao Prefeito de Belo Horizonte, solicitando que os estudos para elaboração do Termo de Convênio a que se refere o Protocolo de Intenções mencionado no inciso anterior levem em consideração as alterações do fluxo de vôos e de passageiros no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha decorrentes da revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Vale ressaltar que essa importante idéia foi proposta pelo Presidente desta Comissão Especial, Deputado Alencar da Silveira Jr.

XVI - Envio de ofício, acompanhado de cópia deste relatório, à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa Legislativa, a quem compete, nos termos do art. 102, inciso XII, alíneas "a" e "g", do Regimento Interno, dispor sobre a política estadual de planejamento, gerenciamento, construção e manutenção dos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário e sobre assuntos atinentes a obras públicas, solicitando que a Comissão tome todas as providências que entender convenientes ou oportunas para implementação, execução, cobrança ou fiscalização de propostas desta Comissão Especial.

XVII - Envio de ofício à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa Legislativa solicitando que esta realize audiência pública com as entidades representativas dos motoristas de táxis para resolução dos conflitos de interesses apresentados em reunião desta Comissão Especial.

XVIII - Análise, estudo da exequibilidade e, se for o caso, viabilização, pelo Grupo de Trabalho a que se refere o inciso XII, das importantes propostas encaminhadas a esta relatoria, apenas ao processo, no nosso contexto democrático de auscultar a sociedade civil, pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários, pelo seu Diretor, Leandro Castro Pinheiro, que, em linhas gerais, entendemos procedentes.

Conclusão

Esta Comissão considera que cumpriu o seu papel como fórum de discussão e mobilização da sociedade civil e das entidades representativas para a discussão do problema do Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Acreditamos que nem o DAC nem a INFRAERO nem as companhias aéreas devem decidir absolutamente nada a portas fechadas, entre quatro paredes, sem ouvir as demandas sociais. Antes de ser instalada esta Comissão Especial, já tínhamos notícias, por meio da imprensa, do que seria feito na Pampulha. Não podemos deixar de estranhar, como relator, que até hoje o DAC desconheça esse projeto. Propusemos até mesmo embargar aquelas obras, as quais, em decorrência das discussões, foram paralisadas. Assim, esta Comissão Especial atingiu plenamente, ou até mesmo ultrapassou, seus objetivos iniciais, visto que conseguimos uma redefinição dos investimentos, com o aporte de um volume bem maior de recursos do que o inicialmente previsto para a nossa região, destinados à revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Tais projetos virão ao encontro do que foi debatido aqui, o que não era cogitado, e servirão ainda para a realização de melhoramentos no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2004.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Fábio Avelar, relator - Ivair Nogueira.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Paulo Piau solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 265/2003, e Ricardo Duarte (2) solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.515 e 1.593/2004 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.387/2002.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando

as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 24, às 8h30min e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/5/2004

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento dos Deputados Laudelino Augusto, Padre João, Ricardo Duarte e outros; aprovação - Requerimento nº 2.441/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 2.442/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questões de ordem - Requerimento nº 2.444/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 2.453/2004; aprovação - Requerimento nº 2.472/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão e Votação de Indicações: indicação, feita pelo Governador do Estado, de nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação; requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação do requerimento - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; aprovação - Requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Rogério Correia; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956; encerramento da discussão; discurso do Deputado Paulo Piau; votação secreta; inexistência de quórum para votação; questões de ordem; anulação da votação; renovação da votação secreta; manutenção - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.466/2004; discurso do Deputado Antônio Júlio; não-recebimento de emenda dos Deputados Rogério Correia e Ivair Nogueira; encerramento da discussão; questão de ordem; leitura da emenda; questão de ordem; discursos dos Deputados Weliton Prado e Leonardo Quintão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.294/2003; encerramento da discussão - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.201/2003; discursos do Deputado Antônio Júlio e da Deputada Marília Campos; encerramento da discussão - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declara aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento dos Deputados Laudelino Augusto, Padre João, Ricardo Duarte e outros, solicitando seja constituída comissão especial para, no prazo de 60 dias, estudar a situação da fruticultura em nosso Estado. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 2.441/2004, da Comissão do Trabalho, em que solicita ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais cópia do contrato firmado entre essa autarquia e a empresa GTech do Brasil. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.441/2004 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.442/2004, da Comissão de Saúde, em que solicita informações ao Diretor do Hospital João Penido, de Juiz de Fora, relativas à reportagem publicada no jornal "Tribuna de Minas", na data que menciona, sobre perdas de órgãos doados para transplantes. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.442/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, está na pauta para votação o Requerimento nº 2.444/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Delegado de Polícia de Poços de Caldas cópia do inquérito policial das investigações sobre o desvio de 84 mil sacas de café dos galpões da cooperativa dos cafeicultores da referida cidade. De acordo com a informação que recebemos, foi instalada uma CPI para cuidar justamente desse assunto. Assim, acho que a votação desse requerimento, neste momento, atropela a CPI.

Teremos duas situações: a Comissão de Segurança Pública solicita documentos e a CPI também fica exigindo as mesmas informações. Por isso, esse requerimento está fora de propósito neste momento, já que foi instalada recentemente a CPI. Se a Comissão de Segurança Pública ficar fazendo investigações e pedindo documentos, deixará de ter sentido a CPI, pois duas comissões estarão trabalhando em cima do mesmo assunto, que é polêmico e traz dificuldades para quem sobre ele se debruçar.

Então, a minha questão de ordem é justamente essa: será que não está fora de propósito esse requerimento da Comissão de Segurança Pública que será votado a seguir?

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, apenas quero fazer um esclarecimento ao Deputado Antônio Júlio, porque a questão que levanta é pertinente.

Aprovamos esse requerimento na Comissão de Segurança Pública antes da existência da CPI, que foi instalada recentemente e cuja primeira reunião se realizará amanhã, às 9 horas, para designação de Presidente e relator. Já o Presidente da Comissão de Segurança Pública, Deputado Sargento Rodrigues, está colocando todo o trabalho que foi realizado à disposição da CPI, repassando, portanto, toda a investigação feita.

Assim, não existe atrito algum: sendo aprovado o requerimento, a Comissão de Segurança Pública imediatamente repassará a documentação à CPI. Além do mais, tanto eu quanto o Deputado Sargento Rodrigues também fazemos parte da CPI.

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.444/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Delegado de Polícia de Poços de Caldas cópia do inquérito policial das investigações sobre desvio de 84 mil sacas de café dos galpões da Cooperativa dos Cafeicultores dessa cidade. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.444/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.453/2004, do Deputado Padre João, em que solicita informações ao Presidente do IPSEMG sobre a situação do atendimento médico-odontológico nas cidades do interior de Minas Gerais, uma vez que esses serviços foram suspensos no início de 2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.472/2004, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre o quadro de pessoal das cinco Centrais Regionais de Notificação, Captação e Doação de Órgãos em Minas Gerais, sob a responsabilidade operacional da FHEMIG. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.472/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Discussão e Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Indicação, feita pelo Governador do Estado, dos nomes da Profª. Marinez Fulgêncio Murta e dos Profs. Paulo José de Araújo, Stéfano Barra Gazzola, Miguel Augusto Gonçalves de Souza, Cid Veloso, Fuad Haddad, Alexandre Magno Leão dos Santos e Arthur Eugênio Quintão Gomes para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação dos nomes. Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando o adiamento da discussão da indicação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.075/2003 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Rogério Correia solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de forma que os Projetos de Lei nºs 1.466/2004 e 1.294 e 1.201/2003 sejam apreciados logo após o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255 do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo, "não". Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, gostaria de dar uma explicação em nome da Frente Parlamentar do Cooperativismo.

Na verdade, o veto do Sr. Governador foi oposto por falta de maturidade desses dois assuntos que constam no projeto original da lei do cooperativismo. Tomamos a decisão de continuar com esses dois assuntos juntamente com a Organização das Cooperativas de Minas. O Estado, com receio de perder alguma receita, tomou essa precaução. Admitimos que o veto seja necessário neste momento para que o processo amadureça. Há um acordo geral, mas a lei central do cooperativismo foi sancionada e, com certeza, trará bons frutos para o desenvolvimento e a organização do cooperativismo do Estado.

Solicito aos companheiros que votem pela manutenção do veto do Governador neste caso, para posterior discussão.

O Sr. Presidente - A Presidência vai dar início ao processo de votação, por isso solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 37 Deputados. Portanto, não há quórum para votação.

Questões de Ordem

O Deputado Fahim Sawan - Sr. Presidente, não consegui registrar meu voto. Gostaria que V. Exa. repetisse a votação.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que repita a votação, porque muitos de nós não conseguimos votar a tempo.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, também não consegui votar.

O Sr. Presidente - A Presidência torna sem efeito a votação do veto em apreço e vai renová-la; por isso solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Simões - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fahim Sawan - Pastor George - Irani Barbosa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados. Houve 2 votos em branco, totalizando 41 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.466/2004, do Governador do Estado, que cria e disciplina o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e do Trabalho opinam pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Estamos analisando um projeto que cria e disciplina o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. É uma grande inovação do Governo do Estado. Resolverá todos os seus problemas financeiros. Por isso, precisamos aprová-lo. Pelo que foi vendido para a população, é um projeto revolucionário da Secretaria da Fazenda, que agora mudou seu discurso. Como disse na reunião realizada hoje, à tarde, camelô agora é chamado de empreendedor. Essas mudanças são importantíssimas.

Esse é um projeto de anistia, de que sou defensor. Por isso, não estou falando contra ele. Estou apenas criticando-o, porque, em vez de dizerem que darão desconto, criaram o tal bônus. Realmente, existe uma diferença muito grande entre bônus e desconto. Parece que existe intenção de camuflar uma anistia, que poderia ser clara e teria a nossa defesa. Mas esse projeto possui algumas coisas obscuras. Por exemplo, digamos que determinado empresário negociou com a Secretaria da Fazenda. O Governo negociará o crédito com o setor bancário, que irá cobrar do contribuinte. Isso está causando algumas dúvidas. Sabemos que o setor financeiro possui uma goela sem tamanho. Talvez esteja aí o grande pulo do gato. Estão vendendo ao Governador Aécio Neves a idéia de que esse projeto resolverá os problemas financeiros do Estado. Talvez farão o tal de macaco, ou seja, alguém negociará, o Banco irá bancar, o contribuinte não pagará, e o Governo terá de resgatar o título. Isso vai acontecer. Já conhecemos essa história. Isso foi tentado no Governo passado. Disse aqui, desta tribuna, que não iriam arrecadar e não fariam nenhum negócio, porque o contribuinte mineiro conhece bem a Secretaria da Fazenda. Sabe que parecem oferecer alguma coisa, mas na verdade existe algo por trás.

Esse parcelamento incentivado precisa ser revisto por esta Casa. Se desejamos colaborar para que o Governo do Estado tenha êxito, esse projeto precisa ser modificado. Não consigo entender o porquê de incentivar aquele que não possui débitos para com a Fazenda Pública. Se analisarmos, concluiremos que o contribuinte deve ficar inadimplente para ter direito aos benefícios desse projeto.

Essas dúvidas não foram ainda esclarecidas pela Secretaria da Fazenda nas duas discussões que tivemos.

Deputado Chico Rafael, V. Exa. estudou muito bem os projetos, incluindo o outro, que foi anexado ao da Deputada Marília Campos, que vai também aumentar em 25% a carga tributária. Estive lá ontem discutindo, fazendo contas e concluí que é realidade.

O Deputado Adalcleber Lopes (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, Deputadas e Deputados, esse projeto deve ter vindo em boa hora para muita gente. A MBR, por exemplo, talvez até se enquadre nisso. É uma das maiores inadimplentes do Estado. Deve só ao Estado quase R\$11.000.000,00. Como inadimplente, deve aproveitar este momento para fazer o parcelamento. Isso, sem contar que está atingindo todos os mananciais de água que abastecem Belo Horizonte.

Como foi claro o processo de licenciamento, também deve ser claro o projeto. O licenciamento foi publicado no sábado de carnaval. Certamente o projeto será sancionado no sábado do próximo feriado.

O povo de Belo Horizonte foi atingido. Agora, está aí o camelô com o nome mudado. Os comerciantes que trabalhavam na Av. Afonso Pena, com seus impostos em dia, trabalhando na formalidade, não serão valorizados, mas sim aqueles que dizem que entrarão para a formalidade. Ora, se já estão na informalidade, continuarão na informalidade. Isso é só "marketing", é mentira, não arrecadarão nada com isso.

Aproveito a oportunidade para suplicar ao Presidente desta Casa que deixe a Assembléia Legislativa cumprir seu papel, instalando a CPI da MBR, que, como já disse, além de colocar em risco a água de Belo Horizonte, é uma das maiores inadimplentes para com o Estado.

Suplico mais uma vez, Sr. Presidente, que instale a CPI da MBR, para que possamos apurar os fatos e o monopólio dos transportes de minério. Está hoje instalada entre nós a maior ditadura do transporte de minério, que encontrou uma forma de comprar todas as mineradoras do Estado.

Solicitamos ao Presidente que o projeto seja olhado com mais carinho e atenção, para que aquele que contribui regularmente para o Estado não seja mais uma vez penalizado. Agradeço ao Deputado Antônio Júlio pelo aparte.

O Deputado Antônio Júlio* - Alguém já deve ter ligado para o Danilo, dizendo que estou fazendo obstrução. É bom que ele acompanhe pela televisão, para não ter dúvida de que o que estou falando é o que o Governo falou aqui, na exposição de motivos.

No item 5, diz o seguinte: "É necessário destacar que não se trata de um projeto de lei tributária, mas sim de um projeto de lei financeira.". Está escrito aqui, não estou inventando. "Não se discute a qualidade do débito havido, seja em seu todo ou em parte".

Sempre defendemos que o Governo tenha flexibilidade para negociar o débito. O projeto está bem esboçado, é inteligente em algumas partes, mas levanto a questão sobre o resultado que terá esse projeto, que é o que a FIEMG vendeu para o Governador.

Aqui diz que o projeto destina-se ao bom pagador, não se dirige ao inadimplente renitente. Quem deve ao Estado é o inadimplente. Quem está adimplente, não tem dívida para com o Estado. É isso o que está escrito aqui.

É isso que está escrito aqui. Não sou eu quem está falando isso. Apenas estou levantando essa questão. Por que fazer um projeto para atender ao adimplente? Vamos dar benefício ao adimplente, que terá um bônus para descontar no seu ICMS corrente? Algumas dúvidas precisam ser sanadas.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Não sei se ouvi bem ou se estou tendo dificuldade em interpretar o raciocínio de V. Exa. Mas estou certo de que o Deputado Adalclever Lopes, com certeza, não conseguiu acompanhar o raciocínio de V. Exa., que iniciou o seu discurso dizendo que é a favor da anistia. O Deputado Adalclever Lopes a condenou dizendo que quem se beneficiará desse projeto é a MBR, uma das principais devedoras do Estado.

V. Exa. disse também que a anistia mudou de nome, para bônus. É totalmente o inverso, porque anistiar é beneficiar o inadimplente, o mau pagador. É o estímulo à sonegação e o bônus é um prêmio ao bom pagador e ao bom contribuinte. Não estou entendendo. A anistia incentiva o mau pagador, a inadimplência e a sonegação. Enfim, é um prêmio àquele que não se comporta bem na relação entre comerciante e Estado. O bônus, não; é um prêmio, um estímulo a manter-se adimplente com seus compromissos com o Estado. Trata-se de um benefício ao bom pagador. É exatamente o contrário. Entendo que se V. Exa. continuar com essa tese não está entendendo o projeto, e o Deputado Adalclever Lopes, com certeza, não entendeu.

O Deputado Antônio Júlio* - Deputado Ermano Batista, estou entendendo muito bem. Nos últimos dez dias, o Governo publicou cinco versões sobre o déficit do Estado. Aí já começam as desavenças. Estou dizendo isso porque V. Exa. disse muito bem. É o que está escrito aqui e é o que estou questionando. O Governo está falando em projeto para beneficiar o adimplente, como V. Exa. disse. Acho que as pessoas adimplentes não fazem mais do que a obrigação. Sou comerciante e cada um tem de cumprir o seu papel.

Deputado Ermano Batista, estou questionando por que o Governo colocou, no quadro sobre a situação financeira do Estado, que tem créditos inscritos em dívida ativa de cerca de R\$12.000.000.000,00. A Secretaria da Fazenda não sabe quanto tem de crédito. Isso não é de agora, já vem desde os ex-Governadores Eduardo Azeredo e Itamar Franco.

Se discutirmos o assunto com cinco Secretários ou Subsecretários do Estado cada um dará um valor. E se formos à Procuradoria, teremos outro valor. A informação que temos é a de que seria em torno de R\$16.000.000.000,00, com mais de 200 mil processos.

Deputado Ermano Batista, se o projeto foi feito para o adimplente, a Secretária da Fazenda não pode vender para o Governador Aécio Neves a idéia de que haverá uma arrecadação de R\$1.000.000.000,00, porque o inadimplente não está sendo atingido. Quando falamos de inadimplente, não estamos falando de sonegador, porque há uma diferença entre os dois. Podemos dar um desconto de 100% ao sonegador e mais 50% de desconto no principal, ele pagará, mas, no dia seguinte, estará sonegando novamente.

A maioria das pessoas que devem ao Estado são inadimplentes por dificuldades de mercado, de entendimento da legislação tributária do Estado ou por excesso de fiscalização, que às vezes não aceita o argumento do coitado do contribuinte, e ele é multado impiedosamente, principalmente se o fiscal estiver de mau humor, se for na segunda-feira e ele estiver de ressaca, se o time dele tiver pedido ou se o contribuinte estiver com camisa que não agradou o fiscal. E ele será multado por isso.

Não conseguimos nenhuma defesa para essas multas. Por isso, há esse crédito excessivo que o Estado tem. Sou muito claro em minhas posições. Quando defendo a anistia, defendo mesmo. Fomos muito questionados por termos viabilizado o Governo Aécio por causa das anistias corajosas que fizemos.

Felizmente, o Governo fala que está tentando recuperar um crédito podre. Está escrito aqui. É o que defendemos. Como vai conseguir inserir o inadimplente nesse processo, se não há um chamativo? É para isso que estou tentando alertar a Secretaria da Fazenda e o Governo. O inadimplente não vai à Secretaria da Fazenda porque o projeto é bonitinho, porque todas as entidades assinaram. Ele não vai confessar sua dívida porque, a partir da hora em que é inserido no processo, renuncia a todos os direitos de questionar esse débito na justiça.

É necessário refletir, Deputado Miguel Martini. Não tivemos a oportunidade de fazer essa reflexão em um lugar fechado. Fui à Secretaria, estivemos nas comissões, onde queríamos alertar o Governo que o projeto é bastante interessante e até inteligente. Só acho que não dará o resultado que está sendo vendido para o Governador Aécio Neves e para a Secretaria de Planejamento, de que haverá arrecadação, de que cumprirá seu papel de diminuir o déficit, pelo menos por esse ano, para que possa dar ao Governador uma pequena ajuda de caixa. Sabemos o que o Governador está passando; deve estar angustiado para juntar dinheiro para pagar o décimo-terceiro. Mas não com esse projeto. Deputado Miguel Martini, acho que podemos contribuir para o sucesso do projeto. Repito que a questão do bônus é até bastante interessante, porque a pessoa entra no programa. Mas não entrará, porque o bônus não é incentivo suficiente. Não sei se a maioria sabe como funcionará. Acho que foi bastante interessante, porque chama o devedor para parcelar. No parcelamento, teria o desconto, que seria o bônus. Mas o bônus só será compensado no final do pagamento. Descontam-se 20 ou 30%, dependendo do prazo, mas a diferença será inserida no saldo devedor. No final do pagamento, se tiver cumprido todas as obrigações, livra-se do saldo devedor. É o que queremos discutir.

Em virtude da proximidade das eleições, acho que a maioria dos Deputados ainda não teve tempo de analisar esse projeto sob essa ótica.

Alerto, como alertei sobre o problema das taxas. Alertei que aquele projeto, da forma que estava, em que o Governo não sabia qual era a base de arrecadação, tinha tudo para dar errado, como deu. Talvez amanhã possamos chamar os técnicos da Fazenda para discutir com os Deputados que têm interesse, em uma sala fechada, sem essa discussão pública, para vermos em que podemos avançar e como podemos ajudar o Governo e até aproveitar o projeto. O que estou falando é o que está escrito na exposição de motivos do Governo: que o projeto não é tributário, mas financeiro. Minha preocupação é se o setor bancário, se o setor financeiro será o mais beneficiado. É necessário haver essa discussão, porque o Governo não agüenta pagar as taxas bancárias da forma como sempre pagou. Como o Governo é um bom pagador, as taxas são mais altas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Agradeço o aparte. Antônio Júlio, sinceramente, já testemunhei o envio a esta Casa de vários

projetos estimulando o pagamento, concedendo a anistia fiscal, e participamos de todos eles. Muitas vezes, os resultados não são os esperados. Previam uma arrecadação de alguns milhões de reais e, ao final das ações, não se alcançava o efeito desejado. Pelo que pude perceber quando participei da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, o Governo está sendo absolutamente realista com esse projeto. Existe uma dívida ativa em torno de R\$12.000.000.000,00. São dívidas históricas, muitas delas já prescritas. E o Governo se contenta, porque, se isso acontecer, acontecerá um reforço de caixa. Prefiro uma ação dessa natureza à ação que a Secretaria da Fazenda está fazendo nos municípios, principalmente em Montes Claros, com uma verdadeira caça às bruxas. Todo o comércio está sendo alvo de uma campanha violenta.

Criou-se um verdadeiro pavor em Montes Claros. A Rede Record levou ao ar uma reportagem muito bem feita. Entrei em contato com a direção da Record, para que a reportagem fosse ao ar novamente. Esse projeto atenderá ao Governo do Estado e aos interesses do povo mineiro. Cria-se o bônus para aquele que paga em dia, o que é justo. Os inadimplentes, muitas vezes, não pagam porque não podem. Têm de optar por pagar os impostos ou os uniformes dos filhos, os cadernos escolares e as despesas domésticas.

Há grande voracidade. Nossa carga tributária é a maior do mundo. Esse projeto é bem-elaborado e teve tramitação normal nesta Casa, passando pelas Comissões do Trabalho e de Defesa do Consumidor. O projeto não está premiando o mau pagador, mas reconhecendo suas dificuldades e fazendo com que ele se torne um contribuinte adimplente, um comerciante dentro do sistema, saindo da obscuridade. O projeto é importante.

Respeito as considerações de V. Exa., que não pode ser tachado de querer obstruir o projeto. Historicamente, seus interesses sempre foram nesse sentido. Sempre que isso ocorreu nesta Casa, V. Exa. esteve presente, questionando e apresentando importantes sugestões para aprimorar e aperfeiçoar os projetos. Estamos vivendo dois momentos. O Governo está no caminho legal, encontrando soluções de forma clara. As discussões devem ser travadas neste parlamento. Estou preocupado com essas ações. O comércio de Montes Claros está apavorado. Conversamos com setores do Governo e perguntamos o porquê de tamanha voracidade em cima dos comerciantes, principalmente os de Montes Claros. Não sei se isso também ocorre em outros grandes centros. Todos os açougues e casas de material de construção de Montes Claros receberam a visita de fiscais. Historicamente, isso não ocorre. Quero explicações, para que as possamos dar aos comerciantes daquela cidade.

Esse projeto é bem-elaborado. Teve seu tempo de tramitar respeitado, e a discussão ocorreu aqui, local legítimo da discussão. Esperamos que surta os efeitos necessários. Terá o apoio do parlamento mineiro, premiará as pessoas que, historicamente, contribuem para o Estado e reconhecerá as dificuldades dos inadimplentes, oferecendo-lhes uma oportunidade ímpar, preciosa e valorosa, para que saldem suas dívidas com o Estado de Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio* - O projeto tem um caminho interessante. Ele não atenderá aos anseios do Estado. Faça um desafio aos Deputados: que o acompanhem para, daqui a seis meses, para ver se deu resultado. Conheço um pouco de anistia e sei o que dá resultados e o que não dá.

Não podemos fazer projeto para beneficiar apenas o adimplente. O inadimplente não tem benefício para entrar no projeto. O Governo deve arranjar um atrativo porque ninguém chegará ao Governo para fazer uma denúncia espontânea de que deve ao Estado. Quem conhece o contribuinte mineiro sabe que ele não fará isso, pois ele espera uma anistia ampla daqui para a frente, tenta discutir na justiça ou espera que o crédito seja prescrito. O projeto só beneficiará aquele que for lá e se auto-denunciar, pois o sistema funciona assim, e não porque o projeto funciona dessa forma.

O Deputado Alberto Pinto Coelho nos ajudou muitas vezes o projeto da anistia, mas sempre fui questionado pela Secretaria de Fazenda.

Esse projeto, aliás, não atinge a Lei de Responsabilidade Fiscal. É isso que não estou entendendo. Lá na frente, falam que o projeto vai atender aos bons pagadores; no entanto, o item 32 diz que o projeto vai de encontro à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque o Estado está tentando recuperar um crédito que considera podre ou perdido. A palavra "podre" está sempre presente nesses projetos, nesses documentos do Governo, e também aqui está escrita.

Outro ponto em que avançou e que era discutido nesta Casa é a criação de uma comissão permanente para discutir o crédito tributário, o que acho importantíssimo, mas não da forma como foi definido aqui. Pelo menos, avançou. E pelo menos também a Secretaria reconhece que, quando a Assembléia quis ajudar o Governo na recuperação dos créditos, não estávamos infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, Deputado Alberto Pinto Coelho, acho que estamos precisando encontrar um mecanismo para chamar os inadimplentes, que é exatamente o que quer o Estado. Aqui dizem que o projeto foi feito para o adimplente, mas também dizem que estão atrás da inadimplência. Da forma como está, Deputado Miguel Martini, não vai dar resultado. Digo isso com a maior convicção depois que estive em uma reunião na Secretaria de Fazenda, Presidente Mauri Torres. Estou querendo ajudar, mas não tenho como. Talvez seja o único Deputado nesta Casa que briga para ajudar o Governador Aécio Neves. Tenho de brigar para ajudar, para alertar, para dizer que está errado, porque estou aqui há 14 anos debatendo esse tema e conheço as dificuldades de tramitação dos processos na Secretaria de Fazenda. Disse isso ao Governador Aécio Neves. No início do seu Governo, disse-lhe que, se quisesse fazer um grande Governo - e esperamos que o faça -, precisaria controlar a Secretaria de Fazenda.

O que o Deputado Carlos Pimenta está reclamando é o que cansei de debater aqui, no ano passado, relativamente ao Projeto de Lei nº 821/2003. Disse que o Governo estava criando mecanismos para pendurar o contribuinte no pau-de-arara, para fins de confissão. Cansei de cantar essa pedra. Apresentamos 43 emendas ao projeto, mas ele continuou ruim. Ele dá todos os instrumentos para a Secretaria da Fazenda cometer alguns absurdos. É por isso que mais de 200 mil processos estão tramitando na justiça e também internamente naquela Secretaria.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)* - Agradeço ao ilustre Deputado Antônio Júlio. Em primeiro lugar, gostaria de enaltecer a aplicação, a determinação e a contribuição permanente do Deputado Antônio Júlio ao parlamento e a Minas Gerais com relação a matérias tributárias.

O Deputado Antônio Júlio levanta dúvidas quanto à eficácia desse projeto, que precisa de um aprimoramento. Reconhece que é bom, que tem iniciativas que vão aperfeiçoar a relação entre o Fisco ou o Estado e os contribuintes. O que teria a dizer é que esse projeto, na realidade, foi construído com a participação efetiva de todos os segmentos produtivos da sociedade, que apontaram todas as mazelas. Pela visão deles, o Estado precisaria estar aberto para construir alternativas para aqueles segmentos que, por vontades alheias às dos empresários, por fatores exógenos à sua capacidade de gestão na sua atividade específica, sofriram um abalo e ficavam qualificados como inadimplentes. Então, esses atrativos estão sendo oferecidos, de tal forma que possam fazer um chamamento para que se tornem adimplentes, estabelecendo, contudo, um limite para que aqueles que estão adimplentes não se sintam estimulados a cair na inadimplência.

Temos um divisor de águas. Esse projeto se propõe exatamente a isso. Tivemos a oportunidade de examinar esse projeto em várias comissões, uma delas até por sua iniciativa, Deputado Antônio Júlio, a Comissão de Defesa do Consumidor, em audiência pública, tanto para esse quanto para o projeto denominado Simples Minas. Peço, então, que aproveemos o projeto na forma como está.

O Governo está aberto a discussões, pois há um canal permanente de diálogo. O Deputado Antônio Júlio é um prócer do PMDB, base inconteste do Governo. Reafirmo o que foi dito ontem em reunião no gabinete do Secretário do Governo, com a presença do Secretário da Fazenda. O Governo estará aberto, até o último instante, para dialogar com esta Casa, por iniciativa de parlamentar da Oposição ou da Situação, para que os dois projetos representem avanço no desenvolvimento econômico do Estado.

Espero que votemos o projeto da forma como chegou ao Plenário, e que a discussão se finde apenas quando alcançarmos entendimentos subseqüentes. Obrigada.

O Deputado Antônio Júlio* - Não estamos obstruindo, mas discutindo com os Deputados. Na Casa, tramitam vários projetos complicados, e as comissões têm trabalhado ativamente. Quando aprovamos o Projeto de Lei nº 821 e o Deputado Carlos Pimenta reclamou acerca da ação fiscal, autorizamos a Secretaria a realizar ações com as quais não concordamos. Informei ao Governador Aécio Neves, que abortou ação equivocada da Secretaria da Fazenda, e este atendeu ao meu pedido, pois esclareci que armavam uma ação fiscal e que não haveria Governo que agüentasse essa revolução municipal, se houvesse a fiscalização por nós autorizada.

Falo com bastante tranquilidade que o projeto tem seus méritos. Entretanto, não atingirá os objetivos visados pela Secretaria da Fazenda, que informou ao Governador que haverá arrecadação, se não modificarmos o projeto. Se não representar um atrativo para o inadimplente, não haverá arrecadação. Conhecemos como funciona esse processo. O projeto visa ao atendimento do inadimplente. Segundo o art. 2º, "O contribuinte de tributos estaduais que esteja com todos os seus débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais vencidos até 31/12/2003 devidamente pagos terá direito a bônus cadastral". Não consigo entender. Talvez meu raciocínio esteja fraco e, por ser do interior, não consiga entender a filosofia dos técnicos da Fazenda, que querem escrever uma idéia e vender outra.

A Deputada Marília Campos (em aparte)* - Gostaria de pedir um esclarecimento ao Deputado. Acompanhei a discussão e reconheço que V. Exa. prestou grande contribuição. Entretanto, fiquei confusa com a sua intervenção. Já que o senhor quer esclarecer e aprofundar o debate, a meu ver, o Projeto de Lei nº 1.436, do Governador, diminui o valor da dívida do inadimplente, principal atrativo para que ele proponha ao Estado um parcelamento, e, ao final, propõe um bônus. O senhor participou da primeira audiência, e debatemos os Projetos de Lei nºs 1.436 e 1.201, de minha autoria.

O que o senhor propõe para atrair o inadimplente? Senti na proposta do Governo que o atrativo seria a diminuição do valor global da dívida.

O Deputado Antônio Júlio* - Deputada Marília Campos, estou bastante tranqüilo para dizer que esse é um projeto inteligente de anistia. Não há atrativo para o inadimplente. A partir da hora da inscrição no projeto, há confissão da dívida. Pela experiência que temos nessa discussão, acho que essa idéia não está errada. O contribuinte inadimplente precisa de um atrativo melhor, mas o projeto é confuso. Para quem leu, traz mil pontos, 2 mil pontos, parece milhagem de passagem aérea. Faça esse alerta ao Governo.

Ontem, recebi informação de algumas pessoas ligadas à Secretaria da Fazenda de que o projeto não tem atrativo para o inadimplente. Como disse, quiseram criar diploma para o adimplente. O bom pagador vai receber um diploma e colocá-lo em um quadro. E daí? O Estado precisa recuperar esse crédito de R\$16.000.000.000,00, aqui estão R\$12.000.000.000,00. Na verdade, são mais de R\$16.000.000.000,00. Não vejo nesse projeto, da forma como está, nenhum atrativo para recuperar esses créditos.

Acho, Deputado Alberto Bejani, que podemos fazer uma discussão e contribuir com alguma coisa. Pela terceira, quarta, ou quinta vez alerta a Secretaria da Fazenda. Nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, sabe que desde a época do Eduardo Azeredo, sempre faço este alerta, porque tenho a visão de quem vai pagar. Mas eles fazem a coisa como se todo o mundo fosse pagar. É o caso do projeto do Micro Geraes; estão achando que o camelô resolverá o problema do Estado. Não consigo entender essa visão. Sou mais realista, talvez, do que o rei. Por isso, às vezes, erro mais. Alerto porque acho que é uma oportunidade de o Estado fazer caixa. A situação financeira é ruim, a época é péssima, a situação dos empresários e contribuintes é pior ainda; não é culpa do Aécio, não é culpa do Governo atual, mas estamos vivendo uma crise. É a oportunidade de criarmos mecanismos para que os inadimplentes possam cumprir sua obrigação com o Estado, inclusive com bônus para ser liquidado no final. Acho bastante interessante que isso seja inserido no projeto, porque não há nenhum atrativo. Por isso não vejo resultado nesse projeto. Agradeço ao Presidente a paciência de nos ouvir.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, a seguinte emenda:

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.466/2004

Acrescente-se, onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Ficam revogados o inciso IV e o § 3º do art. 113, os §§ 2º e 3º do art. 114, e os §§ 1º ao 8º do art. 115; bem como o item 2 da tabela B do anexo II da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975."

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2004.

Rogério Correia - Ivair Nogueira.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a leitura da emenda não recebida.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda não recebida.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê a emenda publicada acima.).

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Quero registrar minha discordância do não-acatamento da emenda pela Presidência. No meu entender ela é

pertinente ao projeto. Pelo que pude entender, inclusive da fala do Deputado Antônio Júlio e de diversos apartes feitos, o projeto tratará do adimplente, dando a ele um bônus. Para o inadimplente escalonará a dívida. Essa é a compreensão que tive do projeto, conforme me expôs com bastante clareza a Deputada Marília Campos.

Mas não se tem para com o cidadão comum, mesmo estando adimplente, a menor compaixão, porque foi instituída a taxa de incêndio, que estamos tentando revogar. Está na justiça. O Governador cancelou uma parte, mas na outra está perdendo liminares. Ao que tudo indica, é inconstitucional. Poderíamos resolver, definitivamente, essa questão para o cidadão comum. Por isso eu e o Deputado Ivair Nogueira, do PMDB, assinamos uma emenda de liderança, propondo a extinção dessa taxa. Seria uma oportunidade de esta Casa se redimir por havê-la aprovado. Afinal de contas, o próprio Governador, diante do resultado negativo de sua proposta, não fez a cobrança da taxa ao cidadão. Enviou a boleta. O resultado foi péssimo, porque a taxa aprovada por esta Casa foi questionadíssima. O Governador, simplesmente, disse que abriu mão de fazer a cobrança. Ora, agiu assim porque o resultado político foi negativo e os ônus seriam muito grandes para o Estado.

Esta Casa deveria extinguir a taxa. Infelizmente, o Presidente não acatou a emenda apresentada pelo PT e pelo PMDB, que propõe a sua extinção. Existe um projeto de lei, de autoria do Deputado Weliton Prado, que está tramitando nesta Casa. Aproveito esta oportunidade para solicitar aos Deputados que pensem a respeito, visto que o Presidente julgou que este não é o local adequado para a realização desse debate. Mas no projeto do Deputado Weliton Prado é possível revogarmos a famigerada Taxa de Incêndio, que desejamos bem distante do cidadão comum, dos comerciantes e dos industriais mineiros.

Por meio desse projeto que está em pauta, o Governo tem a expectativa de arrecadar cerca de R\$2.000.000.000,00. Votaremos favoravelmente, em 1º turno. O Deputado Antônio Júlio fez observações importantes, que, se possível, devem ser levadas em consideração no 2º turno. Votaremos favoravelmente para que o Estado consiga essa arrecadação de R\$2.000.000.000,00, embora concorde com o Deputado Antônio Júlio que o Governo usa a mídia para fazer grandes festas em torno de seus projetos, mas quando não deseja pagar ao servidor público apresenta outro quadro. O Deputado Antônio Júlio tem toda razão. No que diz respeito às questões orçamentárias e ao quadro real do Estado, o Governo nunca é claro. Acredito que superestima o déficit, a fim de que não haja reivindicações por parte dos servidores, mas doura a pílula para dizer que o Estado terá uma arrecadação maior e que o orçamento será melhorado. Precisa escolher como estão as finanças. Ninguém sabe, na realidade, como estão. Por isso a Polícia Militar e os professores estão se mobilizando.

Votaremos favoravelmente para que o Governo não continue afirmando que não existe dinheiro, que o déficit é imenso. No nosso entender, esse déficit é superestimado, e o quadro orçamentário não é tão ruim. Na verdade, o Governador procura afugentar as reivindicações da população de Minas. Para que não digam que não estamos desejando resolver os problemas do Estado, e desde que o projeto não apresente problemas, a exemplo dos apresentados pela taxa de incêndio, votaremos favoravelmente, mas protestando por não extinguirmos essa taxa.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Rogério Correia que mantém a decisão de que a matéria não é pertinente ao assunto. Trata-se de matéria vencida. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.466, do Governador do Estado, que cria e disciplina o programa de pagamento incentivado de débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, foi amplamente debatido e discutido pelo Bloco PT-PCdoB.

Saúdo a Deputada Marília Campos, que estudou profundamente esse projeto e outro, a que, aliás, o projeto do Governador foi anexado, sempre preocupada com as dificuldades por que passam os pequenos e os microempresários mineiros. Minas Gerais tem das maiores cargas tributárias do Brasil. Infelizmente, muitos empresários não têm condição de pagar em dia seus tributos.

A esse projeto foi apresentada emenda pelo Líder do Bloco PT-PCdoB, Deputado Rogério Correia, e pelo Líder do PMDB, Deputado Ivair Nogueira. A emenda sugere a revogação da Taxa de Incêndio.

Considero importante a votação da matéria, com a emenda, porque, se a emenda fosse aprovada, estaríamos dando ao Governador a oportunidade de cumprir sua palavra. Em 21 de abril, o Governador anunciou para a população mineira que havia suspenso a cobrança da Taxa de Incêndio para as residências. No dia seguinte, deparamos com a notícia de que, ao invés de suspender, o Governador havia apenas prorrogado o prazo de pagamento para até 29 de abril de 2005. A população teria, então, de pagar duas vezes.

O Governador havia prometido também devolver o dinheiro para as pessoas físicas que têm residência e que haviam pago a Taxa de Incêndio. Ele garantiu: "Vamos devolver o dinheiro para quem já pagou este ano.". Foram as palavras do Governador. Está em todos os jornais.

Agora, o Governador está numa situação muito difícil, porque, se devolver, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e cai em crime de improbidade administrativa. Por isso, seria importante a aprovação da emenda ao Projeto de Lei nº 1.466, porque estaríamos dando ao Governador a oportunidade legal de cumprir sua palavra. E o que queremos é isso. Se o Governador prometeu que devolveria o dinheiro, exigimos que devolva o dinheiro. Como? Pela legislação. Não queremos que atropela a lei. A maneira mais fácil de se fazer isso seria suspender, em caráter definitivo, a cobrança da Taxa de Incêndio. Seria uma forma de ele cumprir com sua palavra.

A Secretaria da Fazenda poderia fazer a devolução, e o Governador não ficaria com o problema que terá de enfrentar no próximo ano de a população ter de pagar duas vezes a Taxa de Incêndio.

Estranha-nos a decisão do Governador de prorrogar o prazo justamente em ano eleitoral. Já entramos com uma ADIN na justiça e temos a esperança de a taxa ser considerada inconstitucional, por ser mais um tributo que penaliza a população.

O projeto é importante, mas cabem-lhe emendas. O parlamento precisa redimir-se em relação ao erro da criação da Taxa de Incêndio, que tanto penaliza a população.

Encaminhamos para aprovação o Projeto de Lei nº 1.466/2004, no intuito, inclusive, de colaborar com o Governo do Estado, para que não passe uma imagem para toda a população e para todo o País de que o Governador do Estado de Minas Gerais não cumpre a sua palavra. Queremos colaborar para que o Estado possa desenvolver-se cada vez mais, gerando emprego e renda.

O Presidente Lula estará na China, e teremos a possibilidade de investimentos no País da ordem de R\$6.000.000.000,00. Minas Gerais será um dos Estados mais beneficiados. Nosso papel é ajudar o crescimento do nosso Estado. A partir do momento que o Governador disse que iria devolver o dinheiro para as pessoas que já pagaram a Taxa de Incêndio e não devolve, S. Exa. realmente está faltando com a verdade. Não podemos permitir que isso aconteça, em nome da população de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Leonardo Quintão.

O Deputado Leonardo Quintão* - Sr. Presidente, a fala do Deputado Antônio Júlio é pertinente neste momento de discussão. Acredito que não

estamos no momento de votar o Projeto de Lei nº 1.466/2004, devido à necessidade de maior discussão. Além do mais, o Governador do Estado, sabiamente, foi para a China com o Presidente Lula para trazer novos investimentos para o Estado, investimentos necessários nas áreas de transporte e de ferrovias, para acabar com o monopólio que está instalado no Estado no âmbito do transporte ferroviário, como, por exemplo, no transporte de minério de ferro.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, como ficará aquela empresa que foi multada indevidamente e está questionando na justiça um débito junto ao Estado? Por exemplo, em Governador Valadares, foram feitas várias denúncias a respeito da maneira como a Fazenda fiscalizava as empresas. É interessante salientar que os Fiscais não vão a boteco ou às microempresas. Eles fiscalizam apenas os grandes, porque acham que apenas estes é que têm dinheiro para pagar grandes multas.

Em Governador Valadares, uma grande empresa, cujo nome não citarei, senão o empresário sofrerá mais uma fiscalização predatória, foi denunciada por um funcionário que saiu e queria vingar-se do seu patrão. Então, disse que a empresa sonhava grande parte do ICMS. Deputada Ana Maria, o fiscal simplesmente anotou a percentagem denunciada e empregou-a retroativamente a cinco anos, aplicando uma multa de R\$7.000.000,00. Trata-se de um caso grave, mas casos como esse acontecem também em Belo Horizonte, Betim, Contagem e outras cidades.

Casos como esse me preocupam porque empresas como essa não irão aderir a esse projeto, uma vez que estão questionando o débito na justiça. No dia em que assume o compromisso de parcelar um débito, negociando com o Estado, ela automaticamente confessa a sua dívida e é obrigada a pagar todo o seu débito.

Como disse o Deputado Carlos Pimenta, acho também que, infelizmente, por incoerência de alguns Fiscais da Fazenda, empresas de Minas Gerais estão se sentindo acuadas, pressionadas e muitas vezes com o desejo de ir para outros Estados, que têm uma fiscalização correta e séria, como também a tem o Estado de Minas Gerais. Infelizmente, os maus exemplos sobressaem entre os bons exemplos que a Secretaria da Fazenda tem em seus quadros.

Precisamos rediscutir esse projeto aqui na Assembléia Legislativa. Creio que hoje não é o melhor dia para votarmos essa matéria, porque o Governador Aécio Neves está fora do País e não poderá discuti-la mais uma vez, devido aos investimentos que está procurando na China e que são necessários para Minas Gerais.

Respondo também ao Deputado Weliton Prado, como base do Governo. Se o Governador prometeu, vai devolver para o povo de Minas Gerais, porque foi eleito pelo povo mineiro. Foi eleito em primeiro turno e tem total respaldo da comunidade. O Governador sentiu que não era o melhor momento para a Taxa de Incêndio. A Bancada do PMDB assumiu um projeto, juntamente com a Bancada do PT, para acabar de vez com essa Taxa de Incêndio. O povo de Minas não aguenta mais taxa e imposto. Temos de acabar com essas taxas para que a economia de Minas Gerais, que, infelizmente, está ficando atrás da média nacional, possa crescer novamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo painel eletrônico.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 33 Parlamentares. Portanto, não há quórum para votação, mas o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta. A Presidência torna sem efeito a votação do projeto, salvo emendas.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.294/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 14, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 4, da Comissão de Justiça, 5 a 14, da Comissão de Administração Pública, e Emenda nº 15, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, logo depois da votação do Projeto de Lei nº 1.466, alguns dos Deputados se ausentaram do Plenário; não há, portanto, quórum para a votação do Projeto de Lei nº 1.294/2003. Solicito que seja feita uma recomposição, porque não há quórum para votação.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Antônio Júlio que, conforme a verificação de votação, não há quórum para votação, mas o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.201/2003, da Deputada Marília Campos, que consolida a legislação estadual que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -, estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial a elas aplicáveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, sei que há um entendimento, mas não fomos comunicados. Parece que o PMDB não faz parte da base de Governo. Fica parecendo que estamos obstruindo, mas não é o caso. Sempre lutamos por que os acordos sejam respeitados.

O Projeto de Lei nº 1.201, apensado ao Projeto de Lei nº 1.480, consolida a legislação estadual que dispõe sobre o Micro Geraes. Tenho os mesmos questionamentos. Tenho alertado que esse projeto revoga o projeto que discutimos nesta Casa, por sinal com a ajuda do Deputado Mauri Torres. Os projetos foram bem elaborados pelo Deputado Mauro Lobo e bem examinados pelo Deputado Chico Rafael. Fizemos grandes movimentos para discutir o Micro Geraes. Estão tentando avançar, mas tenho algumas dúvidas. Os Deputados que têm atividade econômica

devem ficar atentos a esse projeto.

Estou dizendo com muita tranquilidade que também nesse projeto, na segunda faixa de isenção dos impostos, haverá um aumento de 25% na taxa de impostos dessas empresas. Faça esse alerta para que depois o Governador não seja tachado de "Governador dos impostos e taxas". Quando o Governo quis, no seu projeto original, isentar aqueles que faturam até R\$60.000,00, realmente o fez, mas, para compensar essa isenção, teve de fazer um contrabalanceamento. Estado algum abrirá mão de receita.

Dizem também que o projeto está incentivando a inserção do camelô - até mudaram o seu nome - no mercado formal, o que é até louvável, só que os camelôs terão de pagar R\$47,00 de três em três meses, e não vão pagar.

A Deputada Marília Campos (em aparte)* - Sr. Deputado, mais uma vez quero entender melhor a contribuição que V. Exa. traz hoje a esta reunião, em que discutimos o Projeto de Lei nº 1.201. Como é do seu conhecimento, apresentei esse projeto no ano passado, e o Governo enviou outro, que foi anexado ao meu.

O grande mérito desse debate é que esta Casa já discutiu uma política que, de fato, incentivava e fortalecia a pequena e a média empresas, de iniciativa do Deputado Chico Rafael. O meu projeto também tem esse mérito, e acredito que o projeto do Governador, que foi anexado ao meu, também o tenha.

Mas V. Exa. disse que o projeto do Governador tem como centro aumentar os tributos da pequena e da média empresas. Assim, gostaria que especificasse onde, porque a minha compreensão é que, em primeiro lugar, o Estado pode até perder receita.

Fizemos um levantamento, Sr. Deputado: existe uma redução da carga tributária em torno de 40% do segmento da microempresa e da pequena empresa, justamente porque se trabalha com a isenção de quem tem faturamento de até R\$5.000,00. E o que o Governo procura, uma vez que perde na arrecadação da pequena e da média empresas que faturam até R\$5.000,00 por mês, é uma compensação que aumente a base de arrecadação. Então, Deputado, não ocorre um aumento de carga tributária, mas um aumento de base de arrecadação.

Na minha opinião, esse projeto vem, sim, fortalecer a pequena e a média empresa, uma vez que teremos em nosso Estado cerca de 180 mil empresas que não pagarão impostos, porque são beneficiadas por essa faixa de isenção.

Além disso, Deputado, temos um processo de simplificação de procedimento, que não é pequeno. Isso vai fortalecer a pequena e a média empresa, porque hoje, para se entender como é o processo de arrecadação, como é a política tributária no nosso Estado, temos de contratar escritórios de contabilidade, que nos facilitem essa compreensão.

Então, gostaria que o senhor especificasse melhor onde está a divergência. Volto a repetir, Sr. Deputado: não tenho tanto entendimento como o senhor, que já participou de outros debates em outras legislaturas. Estou entrando agora nesse debate, mas entendo que o projeto do Governo vem, e muito, fortalecer a pequena e a média empresa em nosso Estado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sra. Deputada Marília Campos, não estou questionando o seu projeto, que é quase igual ao do Governo. O que estou dizendo é que não vai dar o resultado que pretende.

Os que estão na faixa de quem fatura até R\$100.000,00 terão um aumento de 25% no valor de suas taxas. Essas contas foram feitas ontem, na Secretaria da Fazenda. Eles, aliás, estão revendo isso, porque houve questionamento da União dos Varejistas, Presidente Mauri Torres.

Mais uma vez, quero dar a minha contribuição. Acho que a população não aguenta mais essa carga tributária. Falam que vão aumentar a base, e a intenção é boa. Teoricamente, parece que isso vai acontecer; mas não vai, Deputada Marília Campos, porque foram isentados 180 mil. Aliás, eles nem sabem qual é o número exato. A cada hora me deram um número diferente dos microempresários que faturam até R\$60.000,00 por ano, ou seja, R\$5.000,00 por mês. Esses ficarão isentos, mas a base de que estão falando, a que vai ser aumentada para compensar essa isenção, é a dos camelôs.

Vocês pensam que camelô, "empreendedor autônomo" - expressão bonita para tirar a pecha de camelô - irá se inscrever na Secretaria da Fazenda e pagar R\$40,00 de 90 em 90 dias? Precisarão comprar nota fiscal por 7 UPFMGs. Será que comprará sete notas fiscais e pagará R\$10,50? Será que, com isso, a base de arrecadação aumentará? Isso funcionará na prática? Reconheço que haverá simplificação após a implementação do projeto; entretanto, haverá aumento de carga tributária para todo segmento da sociedade, principalmente para o mais sacrificado.

Queremos ver como isso funcionará na prática. Ontem tive a oportunidade de ir à Secretaria da Fazenda, onde permaneci durante mais de duas horas. Na quinta-feira, fiz projeção dos cálculos, conversei com contadores e chegamos à conclusão de que haverá aumento. Na segunda faixa, se não houver produtos substituídos, se o pequeno empresário comprar produtos com substituição tributária, não haverá aumento da carga tributária. Mas, se comprar produtos que não sejam da substituição tributária, haverá aumento. Sob esse aspecto, o processo é bastante inteligente, pois retira do valor bruto do faturamento as isenções concedidas pelo Estado, inclusive a substituição tributária. O industrial de Nova Serrana será muito sacrificado, já que compra quase todos os produtos com o imposto destacado. Se os comprar com imposto diferido ou substituído, terá lucro no desconto. Caso contrário, haverá aumento de arrecadação.

Poderíamos discutir amanhã e ouvir algumas pessoas. Não falarei mais sobre esse assunto. Se o projeto fosse aprovado como chegou, daqui a 90 dias presenciaremos a dificuldade que os dois projetos acarretariam ao Governador Aécio Neves. Tenho tanta convicção disso que, segundo o substitutivo, o projeto entrará em vigor somente a partir de 1º/1/2005. Portanto, qual o motivo da correria? Por que não aproveitamos o avanço? Tentaram simplificar fatos duvidosos. Conheço bem a Secretaria da Fazenda: fala-se uma coisa, no regulamento escreve-se outra e inviabiliza-se o coitado do Córrego do Barro e do Onça do Pitangui.

A Deputada Marília Campos teve boa intenção. Não podemos aumentar a carga tributária para nenhum segmento da sociedade. O Governo fica desgastado, pois não há aumento na arrecadação. Como se isentam empresas que pagavam de R\$25,00 a R\$35,00? Isso é muito bonito, mas querem compensar essa isenção com a arrecadação de impostos pagos pelo camelô e pela sacoleira. Torço para não estar errado. A meu ver, essa base, que ainda não existe, compensa a isentada.

Disse ao Secretário que a isenção foi um equívoco. O empresário que abre um botequim de acordo com as formalidades sente-se valorizado ao pagar impostos. Entretanto, houve incoerência do Governo ao compensar a isenção com a arrecadação de impostos pagos pelos camelôs. Preciso de explicações.

Há muitos fatos que não consigo entender. O Governador Eduardo Azeredo sofreu imposição do Governo Federal para negociar, de qualquer forma, a dívida de Minas. Nessa época, discutíamos a Lei Kandir nesta Casa. Nós, juntamente com o PT, levantamos a questão de que o Estado

perderia R\$540.000.000,00 com a Lei Kandir. Fizemos coro com o PT. A resposta do Secretário de Estado da Fazenda, Dr. João Heraldo, foi que tinha consciência de que o Estado iria perder. Era um prejuízo para o Estado, mas era um grande negócio.

A partir daquela época, tenho uma nova concepção da Secretaria da Fazenda. Meu pai, com toda a sua modéstia, ensinou-me que negócio bom é aquele que dá lucro. Se o Secretário diz que prejuízo é bom negócio, isso me deixa irado para discutir esses projetos, porque eles não têm a mesma visão que nós, de um Estado cobrador, que tenha recursos para seus investimentos.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Estamos ouvindo atentamente seu pronunciamento, tanto quanto no que se refere o projeto anterior, o Projeto de Lei nº 1.466, quanto a este. Entendemos que nos dois houve um grande avanço. O prognóstico que faço é diferente do seu. Sou mais otimista. Acho que são projetos que podem trazer maior justiça fiscal, implicando também diminuição de sonegação.

Em relação a esse projeto, tive oportunidade, quando da sua votação na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de cumprimentar o relator, Deputado José Henrique, e a autora do projeto, Deputada Marília Campos, pela proposta inovadora no tocante ao objeto desses projetos, as microempresas e as pequenas empresas, abrangendo também aquele segmento que está na informalidade, que são os camelôs, os sacoleiros, etc.

O projeto fala da isenção para essa faixa, quando se tornarem formais. Eles comprarão no mercado formal. É esse segmento que vai pagar, mas ele estimula a sonegação, o contrabando e a pirataria. Quando esse projeto estimula esses agentes comerciais informais, está buscando o quê? Por que o camelô precisa vender contrabando? Por que precisa vender produto falsificado e pirateado? Por que não pode vender um bom produto? De boa fonte? O projeto deseja que a população compre de camelôs produtos de que se saiba a origem.

Quantas vezes podemos ouvir um CD pirateado? Não é só a questão do imposto, mas da corrente que alimenta e realimenta a economia, obviamente cortada quando se pratica essa atividade informal.

Qualquer projeto pode ser aperfeiçoado, seja de Deputado, seja do Governo; vai recebendo emendas com vistas a cobrir alguma lacuna, trazer uma contribuição que o torne melhor. Se ficarmos na discussão "ad aeternum", se ele for aprovado hoje, amanhã surgirá alguma outra proposta, ou alguma sugestão de emenda para funcionar melhor.

Acho que esse projeto foi bem discutido. Estamos ainda na discussão no 1º turno. Ainda na tramitação normal nesta Casa, poderá receber mais alguma contribuição.

Deputado, tenho todo o respeito às suas ponderações, às suas contribuições positivas para que os projetos sejam aperfeiçoados.

Sempre chegaremos ao ponto de fechamento. Creio que já chegamos para o 1º turno. Se V. Exa. julgar importante apresentar emendas, realizar discussões com técnicos da Secretaria da Fazenda, estou entre aqueles que estariam dispostos a colaborar. Mas isso deve ser feito no intervalo entre o 1º e o 2º turnos, a fim de que possamos dar andamento à nossa agenda. É importante que esta Casa vote os projetos. Não estamos fazendo votações apressadas, mas votando projetos que já foram bem discutidos e poderão ser aperfeiçoados no intervalo do 1º para o 2º turno.

Faço essas ponderações, a fim de que encerremos a discussão e votemos o projeto no 1º turno. As ampliações, modificações e sugestões poderão ser feitas no 2º turno.

O Deputado Antônio Júlio* - Deputado Mauro Lobo, não estou fazendo obstrução. Como já disse, esta é a oportunidade de discutirmos o projeto. Amanhã, haverá a votação. Poderia ser votado ainda hoje, se tivéssemos quórum. Não pode ser votado sem quórum, porque modifica muito a situação dos contribuintes mineiros. Por isso precisa de quórum qualificado, a fim de que não parem nenhuma dúvida.

V. Exa. sabe que tenho sugerido uma participação mais ampla na discussão desse projeto. V. Exa. é testemunha disso. Desde que ele chegou a esta Casa, tenho dito que apresenta problemas. Mas reconheço que não tivemos tempo para isso. O projeto tramitou apenas com audiência pública, em que não avançamos muito, porque as discussões ficaram apenas nas suas partes teórica e acadêmica, e não em sua prática. Ao terminar a reunião, comentei que a audiência pública estava muito bonita, mas desejava saber quais seriam os resultados. Embora realizemos muitas audiências públicas, muitos debates, grandes projetos são engavetados.

Estou desejando evoluir. Tenho a convicção do que estou dizendo. V. Exa. contribuiu muito para o projeto da Taxa de Incêndio.

Inicialmente, o objetivo era cobrar a taxa somente da população de Belo Horizonte. Levantamos a seguinte questão: como ficará a Região Metropolitana? V. Exa., apesar de todos os problemas, avançou muito no projeto, dando-lhe uma contribuição fantástica.

A teoria do Governo é a mesma. Enviou o projeto como se tivesse uma base de arrecadação. Mas essa base é fictícia. Essa é a questão. Estou desejando ajudar. Cheguei à conclusão de que desejam votar o projeto como está. Não votarei, porque não concordo com ele.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)* - Agradeço-lhe novamente esta oportunidade. Faço coro com a observação do ilustre Deputado Mauro Lobo de que V. Exa. se destaca como parlamentar versado na questão tributária, relatando projetos importantes e contribuindo significativamente para o aprimoramento das matérias de iniciativa do Executivo.

Deputado Antônio Júlio, existe bastante receptividade do Governo ao exame de contribuições, aspectos ou fatos novos, que aprimorem, ampliem esse projeto, a exemplo do Minas em Dia. Solicito ao ilustre Deputado que, em conjunto, e estou à disposição, formulemos e apresentemos propostas concretas às comissões desta Casa.

Votado em 1º turno, volta à comissão de mérito, uma comissão aplicada, que estuda as matérias em profundidade.

Ainda assim, numa linha de canal permanente de diálogo com o Poder Executivo, podemos apreciar as novas contribuições.

Faço apelo veemente ao Deputado Antônio Júlio para que tenhamos as contribuições formuladas de forma efetiva, para que possamos - e este parlamento não tem faltado à sua contribuição para com a sociedade mineira - apreciá-las e, se for o caso, incluí-las, em 2º turno, na comissão de mérito, ou ainda assim, em Plenário, por acordo de Líderes, podendo destacar essas contribuições e aprimorar a matéria, para que ela possa atingir seu objetivo.

O Deputado Antônio Júlio* - Caro Deputado Alberto Pinto Coelho, esse é o nosso objetivo. Tenho dito que precisamos aprofundar a discussão

desse projeto.

Em momento algum, a Secretaria da Fazenda furtou-se a discuti-lo comigo. Ontem, conversei por mais de duas horas com o autor do projeto. Fiz-lhe questionamentos que o deixaram em dúvida, e ficamos de nos encontrar aqui, amanhã, quarta-feira. O objetivo é sanar todas as dúvidas.

Academicamente, o projeto é perfeito, mas na prática não funcionará. É para isso que estou alertando.

Desde a época de Itamar Franco, votamos nesta Casa inúmeros projetos oriundos da Secretaria da Fazenda que não tiveram resultado. E sempre alertei que não dariam resultado, porque estamos do lado daquele que paga. Sabemos muito bem dos interesses dos contribuintes que querem pagar e dos que não querem pagar.

Concedo aparte ao Deputado Chico Rafael, que esteve ausente desta discussão até agora. Foi o grande mentor do Micro Geraes, que representou um enorme avanço para o Estado. Solicitamos sua participação também nessa discussão. V. Exa. tem conteúdo e experiência - até mais que a minha - para contribuir com o Estado e com o parlamento nesse projeto que versa sobre as microempresas.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Caro colega de partido, Deputado Antônio Júlio, estou acompanhando atentamente suas ponderações a respeito da matéria.

O fato de pedir aparte não me coloca ausente nessa matéria. Conhecemos um pouco a matéria e sabemos o que está acontecendo com o projeto.

Foi questionado o que se está passando com o projeto, do ponto de vista prático. O Secretário Fuad recebeu-nos há poucos dias, e, nesse primeiro contato, pude constatar que o Secretário é um homem de visão, é um homem de Estado, é um homem com posicionamentos muito claros a respeito da questão tributária. Tivemos a oportunidade de conversar sobre as mudanças que estão sendo implementadas.

Eu diria que há avanços importantes com respeito às pequenas empresas e às microempresas, sobretudo quando se elevam as faixas de enquadramento para os portes das empresas; há avanços no que diz respeito ao sistema de simplificação contábil, de documentos, a ponto de os pequenos empresários poderem fazer sua própria contabilidade pela Internet, por meio de um sistema que a Secretaria da Fazenda colocará à disposição do contribuinte.

Mas há também retrocessos, que reputo importantes. O projeto retira, por exemplo, os benefícios, os descontos, em razão do número de funcionários que têm a pequena empresa e a microempresa. O projeto que está sendo revogado estabelece que há descontos de acordo com o número de empregados da empresa. É um forma de se estimular o emprego e de se fazer com que as empresas tragam para a formalidade de seus funcionários.

Há retrocesso. Por isso, no que diz respeito à diferença de alíquota, essa é a grande questão, o calcanhar de Aquiles. O problema dos nossos pequenos e macroempresários é essa diferença de alíquota que os prejudica. Ela sobrecarrega, tributando demasiadamente os pequenos empresários que têm de buscar a mercadoria que comercializam e a matéria-prima de sua empresa fora das fronteiras de Minas Gerais. No caso, eles são obrigado a recolher a diferença de alíquota.

O principal problema é esse; o resto são pequenos acessórios. Questionei o Secretário Fuad a respeito, porque S. Exa. defende que as pequenas e as macroempresas sejam obrigadas a recolher diferença de alíquota, já que, quando compram fora, o fazem pagando 12% de ICMS e vendem com 18% dentro do Estado.

Nosso questionamento é em vista das disposições de ordem constitucional. As Constituições Federal e Estadual falam que as pequenas e as microempresas precisam ter tratamento diferenciado, o que não ocorre no momento em que o Estado tributa essas empresas que são obrigadas a comprar fora das fronteiras de Minas porque aqui não há matéria-prima nem produção de determinados produtos: autopeças, construção civil e outros.

Há setores que se beneficiaram, como a indústria moveleira, que conseguiu a redução da alíquota interna de 18% para 12%, e o setor calçadista, que também conseguiu essa redução. No entanto, eles não conseguem colocar o seu produto dentro do Estado de Minas, porque o estabelecimento adquirente quer o crédito de 18%. Então, ele busca lá fora. Essa matéria é complexa e de alta indagação, o que poderia nos levar a passar o resto da noite e da madrugada discutindo assuntos dessa natureza.

É necessário dar mesmo um tratamento diferenciado às pequenas e as microempresas, por questão de justiça, de sobrevivência. Agora estão criando essa figura do empreendedor autônomo, o que na minha opinião é um retrocesso, porque na prática não funcionará. Na sua grande maioria, não chamo esses cidadãos de camelôs, porque, na verdade, são os "desempresários", ou seja, pessoas que perderam a condição econômica de se estabelecerem e hoje são obrigadas a ficar na rua, muitas vezes vendendo produtos que não são regulares do ponto de vista fiscal e tributário.

Temos de ter uma reforma tributária em nível nacional, em que se possa dar o mesmo tratamento em todos os Estados aos pequenos e microempresários, de tal forma que se cumpra o preceito constitucional de dar um tratamento justo para as pequenas e as microempresas. Na forma como está hoje, cada Estado tenta defender o seu quinhão, mas quem paga o pato é o pequeno contribuinte.

Essa é uma triste realidade. A reforma tributária que se discutiu no ano passado, na verdade, não passou de um punhado de remendos, que, do ponto de vista prático, não serviram para nada, principalmente com relação às pequenas e às microempresas. Ao contrário, aumentou os impostos, a exemplo da COFINS para empresas prestadoras de serviço. Na área comercial, a COFINS foi de 3,5% para 7%. Essa reforma tributária que era para ser justa, na verdade aumentou os tributos dos nossos pequenos comerciantes e das nossas pequenas empresas. Deputado Antônio Júlio, era essa a contribuição que queria dar à Casa, à título de reflexão. Não somos donos da verdade; queremos participar e discutir, para que juntos consigamos um mecanismo para aprovar uma lei que minimize os efeitos trágicos de uma legislação perversa, que sacrifica os pequenos e os microcomerciantes. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Encerro minha participação dizendo a nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, que se atralhei os acordos foi sem nenhuma intenção. Não sabíamos do acordo para que o projeto fosse votado hoje. Mas podem confiar que amanhã pela manhã haverá quórum e votaremos para que o acordo celebrado entre o Presidente, a Liderança do Governo e o PT seja cumprido. Sempre lutamos para o cumprimento de todo acordo feito nesta Casa.

Se hoje houve uma falha, e se foi nossa, por nossas intervenções, só tenho de pedir desculpas, porque realmente não sabia. Deputado Alberto Pinto Coelho, queria aproveitar a oportunidade de hoje para discutir esse projeto, até para alertar os Deputados. Tenho a certeza de que

amanhã vários Deputados o analisarão. E teremos até quinta-feira para fazer uma discussão mais detalhada. Posso até estar errado, mas acho que mais uma vez não estou errado, porque discuti bastante.

Agradeço ao Presidente e lamento que esse acordo feito para hoje à noite não tenha sido cumprido, talvez por nossa culpa e até por culpa do PMDB. Não foi por intenção. Realmente não sabíamos. Nosso Líder não nos passou a orientação, não está presente, e fizemos o encaminhamento porque achávamos que acabaríamos a discussão de outros projetos hoje e, amanhã de manhã, entraríamos no processo de votação dos três projetos que foram acordados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Marília Campos.

A Deputada Marília Campos* - Primeiramente, gostaria de me posicionar porque acho que este debate é da maior importância, principalmente com as contribuições dos Deputados Antônio Júlio e Chico Rafael. Quando fui procurada para pensar em um projeto de Micro Geraes, recebi a reivindicação de que o principal benefício para a pequena e a média empresas seria a questão do diferencial de alíquota. Fizemos o debate e cheguei a apresentar em meu projeto essa questão do diferencial de alíquota. Depois de todo esse debate, fui convencida de que o projeto que o Governo apresentava era melhor, em particular quando não apresentou o diferencial de alíquota, mas outros benefícios que fortaleciam a pequena empresa e a média empresa, propondo tratamento diferenciado. Específico minhas razões. Em primeiro lugar, nesse projeto a pequena empresa e a média empresa têm tratamento diferenciado, ao trabalhar com uma isenção de até R\$5.000,00. Muitas empresas não poderão ser tributadas. Elas se beneficiarão dessa isenção desde que passem a fazer sua declaração. Aí está a grande inteligência do projeto. Creio que empresa nenhuma quer ficar na informalidade. As empresas reclamam, de forma legítima e justa, que pagam uma alta carga tributária. Mas não querem ficar na informalidade, até porque a todo momento correm o risco de sofrer fiscalização, de serem autuadas, de terem seus estabelecimentos fechados. Esse projeto procura atrair a pequena empresa e a média empresa para que saiam da informalidade. E elas só vão sair se começarem a fazer sua declaração, inclusive para se beneficiar da isenção proposta por esse projeto. Acredito que a grande questão desse projeto é que o Governo possivelmente terá a pequena empresa e a média empresa como aliadas no combate à sonegação. A partir do momento em que passa a fazer o cálculo para se beneficiar do projeto, a pequena empresa e a média empresa só comprarão com nota fiscal, aliando-se ao Governo no combate à sonegação, devido à modificação do cálculo para a grande empresa e para a pequena empresa e a média empresa.

Gostaria de compreender melhor o posicionamento. Na questão do diferencial de alíquota, creio que a pequena empresa e a média empresa são atendidas parcialmente nesse projeto, pois não haverá a recomposição quando a empresa compra no mercado interno, mas quando compra externamente haverá a recomposição do diferencial de alíquota.

Creio que há uma justa razão, que é fortalecer o mercado interno. Se generalizarmos e dissermos que haverá recomposição de diferencial de alíquota quando a compra for realizada fora do Estado e quando o for no próprio Estado, não estaremos incentivando o mercado interno.

Fui convencida na questão do diferencial de alíquota, mesmo não atendendo globalmente à reivindicação da pequena empresa e da média empresab, mas parcialmente. Na questão do tratamento diferenciado, acredito que está contemplando. Há um tratamento diferenciado, que é a simplificação de procedimentos. A isenção beneficiará as nossas pequenas empresas. Obrigada.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, dos nomes da Profa. Marinez Fulgêncio Murta e dos Profs. Paulo José de Araújo, Stéfano Barra Gazzola, Miguel Augusto Gonçalves de Souza, Cid Veloso, Fuad Haddad, Alexandre Magno Leão dos Santos e Arthur Eugênio Quintão Gomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, uma vez que a matéria permaneceu em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 19/5/2004

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questões de ordem - Votação de Indicações: indicação, feita pelo Governador do Estado, de nomes para membros do Conselho Estadual de Educação; requerimento do Deputado Leonardo Moreira; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; suspensão e reabertura da reunião; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; prejudicialidade do requerimento do Deputado Leonardo Moreira - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacifico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Requerimentos nºs 2.441, 2.442, 2.444, 2.453 e 2.472/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Questões de Ordem

O Deputado Leonardo Moreira - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

O Deputado Rêmoló Aloise - V. Exa. está cometendo um equívoco. Não existe número regimental para continuar a reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Rêmoló Aloise que 39 Parlamentares se encontram presentes neste Plenário.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, concordo com V. Exa. que há número regimental para a continuação dos trabalhos, mas, em caso de dúvida, nada melhor que solicitar ao Secretário que faça uma chamada, a fim de verificarmos o quórum.

O Deputado Rêmoló Aloise - São 39 Deputados incluindo os que estão nas comissões ou apenas os que estão no Plenário?

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados Sebastião Helvécio e Rêmoló Aloise que há número regimental para a continuação dos trabalhos.

O Deputado Rêmoló Aloise - V. Exa. irá atender ao pedido do Deputado Sebastião Helvécio?

O Sr. Presidente - A Presidência dará andamento à apreciação das matérias constantes da pauta, e, caso necessário, faremos a chamada para a recomposição de quórum.

O Deputado Rêmoló Aloise - V. Exa. não respondeu à questão de ordem do Deputado Sebastião Helvécio. Ele pediu recomposição de quórum, diante da dúvida sobre a presença de 39 Deputados em Plenário.

O Sr. Presidente - Por ter verificado, de plano, a existência de quórum, a Presidência dará prosseguimento aos trabalhos.

Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Indicação dos nomes da Professora Marinêz Fulgêncio Murta e dos Professores Paulo José de Araújo, Stéfano Barra Gazzola, Miguel Augusto Gonçalves de Souza, Cid Veloso, Fuad Haddad, Alexandre Magno Leão dos Santos e Arthur Eugênio Quintão Gomes para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação dos nomes. A indicação teve sua discussão encerrada na reunião extraordinária realizada ontem, à noite. Vem à Mesa requerimento do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita o adiamento da votação da indicação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Leonardo Moreira - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 28 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há quórum para votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos, motivo por que declara prejudicado o requerimento do Deputado Leonardo Moreira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 19/5/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h06min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Requerimentos nºs 2.441, 2.442, 2.444, 2.453 e 2.472/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação da indicação constante na pauta, mas que existe número regimental para a continuação dos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei nºs 1.201, 1.294 e 1.466/2004, apreciados na reunião ordinária realizada

hoje, à tarde.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há mais quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/5/2004

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentação do Relatório Anual de Atividades da Promotoria de Defesa de Direitos Humanos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Biel Rocha em que solicita seja formulada à Sra. Donna Hrinak, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária dos Estados Unidos no Brasil, com cópia para o Ministério das Relações Exteriores e para a Embaixada de Cuba no Brasil, manifestação de repúdio pelas recentes e brutais medidas econômicas e políticas tomadas pelos EUA, que atentam contra a soberania de Cuba, além de ferirem os mais elementares direitos individuais dos cidadãos cubanos residentes nos Estados Unidos. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema objeto da reunião e registra a presença dos Srs. Nédens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Rômulo Ferraz, Procurador de Justiça; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Apoio às Promotorias de Direitos Humanos, Conflitos Agrários e Apoio Comunitário - CAO-DHACCA - e representantes de entidades ligadas aos direitos humanos, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Biel Rocha.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/5/2004

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Biel Rocha, Chico Simões (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e Dinis Pinheiro (substituindo o Deputado Roberto Ramos, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Biel Rocha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Raul Guilherme Tavares, Gerente Regional de Assistência Social do Conselho Regional de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, convidando a Comissão para as reuniões mensais desse Conselho; de membros da Diretoria do Conselho Estadual de Saúde - CESMG -, convidando a Comissão para eleição dos integrantes que irão compor a Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica, a realizar-se no dia 17/5/2004; denúncia recebida em 30/4/2004, pelo Serviço Disque Direitos Humanos, de Ordeni Teixeira Maciel, preso da cadeia pública de João Pinheiro, em que relata a falta de assistência, agressão e maus-tratos e que com a mudança do juiz local, os detentos perderam o direito do cumprimento de pena em regime semi-aberto. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.509/2004, no 1º turno (Deputado Biel Rocha). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.851/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 25/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.330/2003, do Deputado Gil Pereira; 1.354/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.773/2004, do Deputado Adalclever Lopes; 2.774/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.776 e 2.777/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.806/2004, do Deputado Weliton Prado; 2.885/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.887/2004, do Deputado Jayro Lessa; 2.888/2004, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 8h30min e 14 horas do dia 24/5/2004, destinadas à realização do Ciclo de Debates O Eucalipto.

Palácio da Inconfidência, 21 de maio de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2004, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.294/2003, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.437/2004

Comissão, de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Associação São Lucas - ASSOLUC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo agora a esta Comissão, para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação São Lucas - ASSOLUC - é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, de cunho religioso, que tem por finalidade prestar assistência aos mais carentes. Para isso, presta serviços de assistência médica, social e educacional e promove, subsidiariamente, atividades de extensão e pesquisa no seu campo de atuação.

Sua determinação em realizar obra duradoura e significativa que beneficie as pessoas de baixa renda a torna merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Considerando a exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.437/2004.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.454/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Antônio Júlio, o Projeto de Lei nº 1.454/2004 pretende seja declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Padre Libério, com sede no Município de Igaratinga.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar dos Idosos Padre Libério, fundado em 18/2/2001, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos. Possui por finalidade essencial prestar atendimento aos idosos carentes da comunidade de Igaratinga. Envida esforços para o seu bem-estar, criando estabelecimentos destinados a abrigá-los. Ali, fornece-lhes alimentação e assistência médica e dentária, além de apoio moral e espiritual.

Dessa maneira, intenta assegurar-lhes a integridade e dignidade, confortá-los e amenizar suas dificuldades materiais.

É pertinente e oportuna, pois, a proposição em tela.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.454/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2004.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 62/2003

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, e tendo como primeiro signatário o Deputado Rogério Correia, a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003 objetiva alterar a redação do art. 230 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 31/10/2003, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame pretende alterar a redação do art. 230 da Constituição do Estado, o qual estabelece que o Estado instituirá como órgão auxiliar o Conselho Estadual de Comunicação Social, composto de representantes da sociedade, na forma da lei. Pretende-se dar ao referido dispositivo a seguinte redação:

"Art. 230 - Para os efeitos do disposto nesta seção, a Assembléia Legislativa instituirá, como órgão auxiliar do Legislativo, o Conselho de Comunicação Social do Estado de Minas Gerais, na forma da lei".

Cumprido dizer que, no plano federal, a Constituição da República contém disposição análoga à que se pretende editar, com a proposta cogitada. Com efeito, o art. 224 da Lei Maior é vazado nos seguintes termos:

"Art. 224 - Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei".

Assim, mediante a alteração proposta, o constituinte estadual dispensaria ao referido Conselho um tratamento simétrico àquele que o constituinte federal conferiu à matéria.

Ressalte-se que, para além da aludida simetria de tratamento constitucional, afigura-se mais adequado que o Conselho de Comunicação Social fique de fato integrado na estrutura do Legislativo, e não na do Executivo, tendo em vista constituir aquele Poder a instância de representação plural da sociedade, o que favorece o estabelecimento de canais de interlocução com a sociedade, otimizando o desempenho das atribuições institucionalmente cometidas ao referido Conselho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2004.

Ermano Batista, Presidente - André Quintão, relator - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.166/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, da Deputada Ana Maria, estabelece critérios para distribuição dos recursos estaduais destinados ao transporte escolar e dá outras providências.

A autora, após vencido o prazo da Comissão de Constituição e Justiça para apreciar a matéria, requereu, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, a remessa do projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, VI, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame estabelece critérios para distribuição dos recursos estaduais próprios ou recebidos em transferência da União destinados ao transporte escolar, e sua apresentação foi motivada pela edição da Lei Federal nº 10.709, de 31/7/2003, que acrescentou incisos aos arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 a Lei de Diretrizes e Bases - LDB -, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. As modificações à LDB introduzidas pela mencionada norma determinam que Estados e municípios assumam o transporte escolar dos alunos das suas respectivas redes de ensino.

Apesar de louvável a iniciativa da ilustre parlamentar autora da proposição, após a apresentação do projeto foram realizadas alterações nas normas federais. Tais alterações foram introduzidas pela Lei Federal nº 10.832, de 2003, e pela Medida Provisória nº 173, de 16/3/2004. Além disso, não há que falar em disposição de critérios para distribuição de recursos de origem federal, pois esses já se encontram estabelecidos.

O transporte escolar dos alunos da rede estadual até a edição da Lei Federal nº 10.832, de 2003, era realizado em cooperação com os municípios, em convênios formalizados com as Prefeituras Municipais para atendimento dos alunos do ensino fundamental. O transporte escolar estadual integra o programa orçamentário Atendimento aos Municípios, mantido com recursos federais oriundos da Quota Estadual do Salário Educação-QESE.

A QESE, conforme a Lei Federal nº 9.766, de 18/12/98, era redistribuída entre o Estado e os respectivos municípios de acordo com critérios estabelecidos em lei estadual. A Lei Estadual nº 13.458, de 12/1/2000, que dispõe sobre a distribuição da QESE, estabelece que os recursos deverão ser aplicados nos diversos programas, projetos e ações do ensino fundamental, entre os quais se inclui a manutenção do transporte escolar. Essa lei previu a seguinte distribuição de recursos: 30% para livre destinação, pelo Estado, para programas voltados ao ensino fundamental; 50% distribuídos proporcionalmente ao número de matrículas no Estado e nos municípios; e 20% para programas comuns às redes estadual e municipal, aprovados por acordo entre a Secretaria da Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME -, e a correspondente destinação deve se realizar mediante resolução conjunta daqueles órgãos. Compete-nos esclarecer que as resoluções conjuntas acima mencionadas têm destinado um percentual variável desses 20% ora para o programa de transporte escolar, ora para aquisição e reforma de veículos para transporte escolar.

A Lei Federal nº 10.832, de 29/12/2003, além de reter 10% do salário-educação para a União, estabeleceu que a quota estadual e municipal do salário-educação passasse a ser integralmente redistribuída entre o Estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, ficando, portanto, a Lei Estadual nº 13.458, de 12/1/2000, que dispunha sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e os municípios, tacitamente revogada.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 173, de 16/3/2004, veio amenizar essa situação ao destinar recursos para a educação e para o transporte escolar. No que tange ao transporte escolar, foi instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -, executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. O PNATE tem por objetivo oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Segundo a Medida Provisória, o FNDE repassará diretamente ao município a parcela de recursos que lhe corresponde, quando este, mediante acordo com o Estado, realizar o transporte escolar dos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino, localizado na sua área de circunscrição. Convém ressaltar que cabe ao Conselho Deliberativo do FNDE acompanhar, realizar o controle social e divulgar, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, a periodicidade dos repasses e as orientações e instruções necessárias à execução do PNATE.

Se a proposição original perdeu sua razão de ser pelas alterações introduzidas na legislação vigente sobre a matéria, contribuições significativas ainda podem ser dadas por meio de um substitutivo. Há falhas na divulgação de informações oficiais sobre o assunto que poderiam ser sanadas, conferindo-se mais transparência, possibilidade de controle e conseqüentemente maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

O "site" oficial da Secretaria de Estado da Educação informa o valor total repassado aos municípios, no exercício em curso, para a manutenção do programa de transporte escolar. Tendo em vista a obrigatoriedade de os Estados e municípios assumir o transporte escolar de suas respectivas redes, independentemente do nível de ensino, é conveniente que o Estado divulgue, no órgão oficial de imprensa e no "site" oficial da Secretaria de Estado da Educação, quadro demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros destinados ao transporte escolar, sejam eles próprios, sejam de repasses.

Os controles incidentes sobre os recursos são vários. Há o controle social, exercido pelo cidadão individualmente ou socialmente organizado, que é instrumento decisivo para maior efetividade das políticas públicas. Além desse controle, há os controles interno ou externo. O controle interno é de responsabilidade do Governo Federal, uma vez que há recursos federais envolvidos, e o controle externo compete ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, que fiscaliza a repartição, as transferências e a aplicação de recursos. Dessa maneira, propomos o Substitutivo nº 1, não só para adequar a abordagem da matéria à legislação em vigor, como também para explicitar a aplicação dos recursos, de modo a facilitar a ação fiscalizadora a ser exercida por este Poder.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.166/2003 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Determina a divulgação de dados sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados ao transporte escolar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado divulgará, no órgão oficial de imprensa e no "site" oficial da Secretaria de Estado de Educação, quadro demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros próprios e provenientes de transferências destinados ao transporte escolar.

Art. 2º - O quadro demonstrativo a que se refere o art. 1º discriminará:

I - a origem, o valor e a data do repasse de recursos;

II - a data, o valor e a destinação de recursos;

III - o custo do transporte escolar por aluno;

IV - número de alunos transportados, por nível de ensino;

V - a relação dos convênios de mútua cooperação celebrados entre Município e Estado e o valor de cada um deles.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2004.

Maria Tereza Lara, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria Resende.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.290/2003

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, a proposição em tela acrescenta o inciso III ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e flora aquática e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado.

Aprovado no 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, o projeto vem a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do § 1º do art. 189 do Regimento Interno. Apresentamos, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em análise, na forma do vencido no 1º turno, é bastante oportuno, pois vem incentivar a produção de pescado em sistema de tanques-rede nas represas do Estado. Essa atividade é recomendável, desde que devidamente regulamentada, por suas características econômicas, uma vez que tem grande potencial de mercado e baixo nível de investimento inicial. Esses atributos recomendam a adoção da aquicultura pelas populações que tiveram suas vidas afetadas pela construção de barragens e por agricultores familiares alocados nas suas proximidades.

Conforme a manifestação desta Comissão no 1º turno, entendemos que o Estado de Minas Gerais, detentor de inúmeras e extensas represas, será beneficiado por iniciativas nesse campo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.290/2003 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2004.

Padre João, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Doutor Viana.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.290/2003

Acrescenta inciso ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, o seguinte inciso III:

"Art. 14º -

III - incentivo à utilização de tanques-rede em barragens localizadas no território do Estado de Minas Gerais, com prioridade para as espécies nativas.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer SOBRE A EMENDA Nº 1 À Proposta de Emenda à Constituição Nº 57/2003

Comissão Especial

Relatório

De autoria da Comissão Especial do Tribunal de Contas, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o exercício do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esta Comissão Especial, examinando a proposição, em 23/10/2003, concluiu por sua aprovação no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A seguir, a matéria foi encaminhada ao Plenário, onde recebeu a Emenda nº 1, que tem como primeiro signatário o Deputado Gustavo Valadares, sobre a qual, nos termos do art. 201, c/c o art. 188, § 2º, do Regimento Interno, emitimos este parecer.

Fundamentação

A Emenda nº 1, apresentada em Plenário, tem como objetivo fixar em três o número de auditores do Tribunal de Contas, o qual, de acordo com a proposta originalmente apresentada por esta Comissão nos termos do Substitutivo nº 1, seria de sete. A controvérsia reside, portanto, apenas na definição do quantitativo de auditores, uma vez que, com a decisão do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.067, em 1997, ficou clara a natureza jurídica desses cargos e a necessidade de concurso público para o seu provimento.

Devemos ressaltar que, como foi mencionado no parecer originalmente emitido por esta Comissão quando da análise global da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, não há, por parte do Supremo Tribunal Federal, nenhuma definição quanto ao número de auditores que devem integrar os Tribunais de Contas dos Estados. Dessa forma, compete ao legislador estadual definir, obedecendo aos princípios constitucionais e ao interesse público, a melhor solução para a questão.

Examinando-se o conjunto das leis que regulamentam a atuação dos Tribunais de Contas no Brasil, pode-se comprovar claramente a inexistência de um padrão legislativo comum que possa balizar a definição do número de auditores dessas instituições, como se pode perceber pelos exemplos a seguir apresentados:

Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 63, de 1º/8/90 - não menciona a auditoria;

São Paulo - Lei Complementar nº 709, de 14/1/93 - não menciona a auditoria e determina, no art. 22, que os conselheiros serão substituídos de acordo com lista de nomes encaminhada pelo Tribunal à Assembléia Legislativa, a cada dois anos;

Pernambuco - Lei nº 10.651, de 25/10/91 - remete, no art. 72, a regulamento a definição do número de auditores. O regimento interno do Tribunal, por sua vez, diz que o número será definido em lei;

Bahia - Lei Complementar nº 5, de 4/12/91 - no art. 58 prevê a existência de cargos de auditor jurídico e de auditor de controle externo, sem definir o quantitativo;

Santa Catarina - Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 - prevê, no art. 98, a existência de cinco cargos de auditor;

Rio Grande do Sul e Paraíba - Lei nº 11.424, de 6/1/2000, e Lei Complementar nº 18, de 13/7/93, respectivamente - fixam em sete o número de auditores.

Além desses dados, extraídos da legislação disponível para consulta pela Internet, pudemos apurar que existem, atualmente, no exercício do cargo de auditor, quatro agentes públicos em Goiás e apenas um no Distrito Federal, como consta dos "sites" dos respectivos Tribunais.

Assim sendo, dada a inexistência de parâmetros constitucionais e a heterogeneidade no tratamento da matéria, no contexto das demais entidades da Federação, parece-nos razoável que se utilize como balizamento o número de três auditores, previsto no art. 77 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, tal como propõe a Emenda nº 1, que ora analisamos. Por esse motivo, revendo a posição originalmente apresentada quando da apreciação da matéria nesta Comissão, opinamos pelo acatamento da emenda, que vem, no nosso entendimento, aprimorar o conteúdo da proposição.

Por outro lado, como ressaltou a Comissão Especial do Tribunal de Contas nas conclusões do seu relatório, peculiaridades do Estado de Minas Gerais, tais como o grande número de servidores e de municípios, contribuem para que o Tribunal se veja sobrecarregado no cumprimento das suas tarefas institucionais. Para que o órgão possa desempenhar a contento suas atribuições, é preciso que conte com um número adequado de servidores e, também, com auditores em número suficiente para que os processos possam ser julgados no devido tempo. Atualmente, o Tribunal conta apenas com dois auditores em exercício, e um deles deve se aposentar compulsoriamente, por atingir o limite de idade previsto no art. 40, II, da Constituição Federal, no dia 15/6/2004.

Deve-se considerar, portanto, que a realização de um concurso público para o provimento do cargo de auditor, pela sua importância, não seja postergada. Assim sendo, tendo em vista que a forma de provimento dos cargos originalmente prevista na Constituição Estadual foi considerada inconstitucional há cerca de seis anos e que, pela inexistência de regulamentação, não foi possível promover o concurso público para a seleção dos seus titulares, acreditamos ser indispensável a fixação de prazo para que tal fato aconteça, como forma de se garantir o cumprimento do princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Acrescentamos, também, a previsão da participação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais na realização do concurso público, a exemplo do que ocorre com a Ordem dos Advogados, nos casos das carreiras jurídicas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, na forma da Subemenda nº 1, e apresentamos a Emenda nº 2.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 2º - O art. 79 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º :

Art. 79 -

§ 3º - Os auditores do Tribunal de Contas, em número de três, observada a ordem de classificação e os requisitos previstos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas, serão nomeados após aprovação em concurso público de provas e títulos, assegurada a participação do Conselho Regional

de Contabilidade de Minas Gerais em todas as etapas do certame.".

Emenda nº 2

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte artigo:

"Art. - O edital para a realização do primeiro concurso para o provimento dos cargos a que se refere o § 3º do art. 79 será publicado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data desta emenda à Constituição .

Parágrafo único - Aplica-se o prazo previsto no "caput" deste artigo sempre que ocorrer a vacância do cargo de auditor do Tribunal de Contas.".

Sala das Comissões, 20 de maio de 2004.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Fábio Avelar.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 20/5/2004, as seguintes comunicações:

Do Deputado Paulo Piau, notificando o falecimento do Sr. Jonnes Andrade, ocorrido em 17/5/2004, em Passos. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sebastião Helvécio, notificando o falecimento da Sra. Alice Maria Mendes Cruz, ocorrido em 18/5/2004, em Aracitaba. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento do Sr. Expedito Campolina Marques, ocorrido em 14/5/2004, em Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Ivair Nogueira, notificando o falecimento do Sr. António de Sommer Champalimand, ocorrido em 8/5/2004, em Lisboa. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Antônio Andrade, notificando o falecimento do Sr. José Henrique Brandão, ocorrido em 20/5/2004, em Bonfinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/5/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando, a partir de 24/5/2004, Ana Célia Horta Rodrigues do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 24/5/2004, Karime Patricia Paixão da Matta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 24/5/2004, Lucas Cruz Neves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando, a partir de 24/5/2004, Maria Gilza Marques Bicalho Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 24/5/2004, Raul Oliveira de Miranda do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 24/5/2004, Simone Duarte de Las Casas do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Ana Célia Horta Rodrigues para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jozianne Marques Lopes Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Maria Gilza Marques Bicalho Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Renata de Manso Cabral para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Simone Duarte de Las Casas para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução

nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 24/5/2004, Renata de Manso Cabral do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;

nomeando Lucas Cruz Neves para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Ivone Nogueira do Pinho Oliveira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro.

ERRATAS

MENSAGEM Nº 212/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/5/2004, na pág. 28, col. 4, na assinatura, onde se lê:

"Aécio Neves, Governador do Estado.", leia-se:

"Clésio Andrade, Governador do Estado em exercício.".

MENSAGEM Nº 213/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/5/2004, na pág. 28, col. 4, na assinatura, onde se lê:

"Aécio Neves, Governador do Estado.", leia-se:

"Clésio Andrade, Governador do Estado em exercício.".

MENSAGEM Nº 214/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/5/2004, na pág. 28, col. 4, na assinatura, onde se lê:

"Aécio Neves, Governador do Estado.", leia-se:

"Clésio Andrade, Governador do Estado em exercício.".